



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 31 de julho de 2009 - Publicação Nº 311

Contratos

Diário Oficial



EXTRATOS DOS CONTRATOS / PML-2009

CONTRATO Nº 062/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: UNITÁ VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de (02) veículos automotor tipo automóvel, (05) portas, distribuído por montadora instalada no Brasil em sua rede de concessionárias ou revendedores, como veículo normal do catálogo, com motor ciclo Otto, 04 (quatro) tempos, bi-combustível, 02 (válvulas) por cilindro, modelo de catálogo 2009 ou superior, com assistência técnica autorizada, e demais características dispostas no processo licitatório acima citado e proposta da CONTRATADA.
VIGENCIA: início em 01/07/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
DATA: 01/07/2009.

CONTRATO Nº 063/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: INTER MOTOS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de (02) motocicletas Sundown Max SED 125cc, modelo tradicional de quadro fechado tipo diamond, distribuído por montadora instalada no Brasil em sua rede de concessionárias ou revendedores, como veículo normal do catálogo, modelo de catálogo 2009 ou superior, e demais características dispostas no processo licitatório acima citado e proposta da CONTRATADA.
VIGENCIA: início em 01/07/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatro-

centos reais).
DATA: 01/07/2009.
CONTRATO Nº 064/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO A BASE DE BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) E DRENAGEM NO TRECHO DE 335 METROS DE ACESSO A LOCALIDADE DA ESTIVA" no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: Aguardando aprovação da CEF para emissão da Ordem de Serviço.
VALOR TOTAL: R\$ 112.290,50 (cento e doze mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA: 13/07/2009.

EXTRATOS DOS CONTRATOS FMS - 2009

CONTRATO Nº 055/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIANA DEMÉTRIO RIBEIRO - ME - CLIDENTE - X
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de serviços de "RAIO-X PANORÂMICO ODONTOLÓGICO E PRÓTESES DENTÁRIAS", para atendimento à rede Municipal de Saúde.
VIGENCIA: início em 07/07/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
DATA: 07/07/2009.

CONTRATO Nº 056/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ERIVALDO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de materiais e serviços para reforma de "MOTOR DE VEÍCULO

TIPO AMBULÂNCIA MODELO PEUGEOT CITROËN BOXER - PLACA MDR 1747, CHASSI 936232JZ251024225", para atendimento à rede Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: início em 07/07/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
DATA: 09/07/2009.

Convênios

Diário Oficial



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 013/2009
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS AMIGOS DO HOSPITAL E DA SOCIEDADE.
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica onde a CONCEDENTE irá disponibilizar instrutor de música à CONVENIENTE sendo que esta disponibilizará o espaço físico e instrumentos musicais para oficina sócio-educativa que terá a coordenação da equipe do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
VIGÊNCIA: início em 01/07/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: Não possui valores.

CONVÊNIO Nº 014/2009
CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a catalogação, restauração e manutenção da Coletânea Garibaldi do Arquiteto Wolfgang Ludwig Rau, parte integrante do Projeto Universidade no Museu.

VIGÊNCIA: início em 03/07/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - 2009**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS - ME
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: DE R\$ 833,99 (oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), PARA R\$ 959,09 (novecentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos).
DATA: 08/07/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS - ME
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: DE R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) PARA R\$ R\$ 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos).
DATA: 08/07/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
ALTERAÇÃO DE VALOR UNITÁRIO: "ITEM 168" R\$ 0,021 para a importância de R\$ 0,023.
DATA: 13/07/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)
DATA: 07/07/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: ADILSON PAULINO - ME.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 38.770,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta reais).
DATA: 07/07/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2008 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
REDUÇÃO DE VALOR: DE R\$ 444.495,29 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) para a importância de R\$ 444.052,77 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cinqüenta e dois reais e setenta e sete centavos).
DATA: 23/07/2009.

**PORTARIA RH Nº 942/2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, GUILHERME KUPSKE do Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, DS 5 com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 943/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LUANA MARINHO HENRIQUE para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 947/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, MÁRCIA DA LUZ do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 954/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CRISTIANA VIEIRA LUCIANO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/07/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 01 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 961/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR LEANDRO FLORIFE DE JESUS para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 962/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR JADNA APARECIDA SILVA BENTA PESSANHA para exercer o Cargo de Professor de Ensino Fundamental, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 964/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

E, considerando os termos do convênio nº 014/2009 firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Lagunense de Cultura,

R E S O L V E:

CEDER, até 31/12/2010 a servidora VANIRA SILVA PACÍFICO, ocupante do cargo efetivo de Professor, 20 horas, PENS 1, para a Fundação Lagunense de Cultura, com o fim de administrar, catalogar, restaurar e manter a Coletânea Garibaldi do Arquiteto Wolfgang Ludwig Rau, ficando a referida servidora, durante o tempo de cessão, desligada do FUNDEB. Os vencimentos da servidora cedida deverão ser pagos pela Fundação Lagunense de Cultura.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 973/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANGELA JÚLIO DE FREITAS SIMIANO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/07/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 984/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1450870268, espécie 42 a Sra. MARILENE REMOR MATTAR, Assistente de Administração, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 989/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JUSLENE FERMINO SOARES para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Bentos, 40 horas semanais, enquanto perdurar a licença maternidade da ACS Janice Felix Maciel, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 991/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1450872333, espécie 41 a Sra. ALICE ELISEU BORGES, Professor,

com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 992/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1446237378, espécie 41 ao Sr. TEÓFILO GARCIA DA SILVA, Calceteiro, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 994/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, WILMAR AUGUSTO SOARES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Divulgação e Marketing Turístico, DS 5, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 995/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e de acordo com o processo protocolado sob o nº 2929/2009;

Considerando que a servidora Maria Salete Jesus Roldão, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concluiu o Ensino Médio;

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01/07/2009, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei Complementar 140/2006, a servidora MARIA SALETE JESUS ROLDÃO, matrícula 3896/01, adicional de titulação, no percentual de 3% (três por cento), que deverá incidir ao seu vencimento.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1009/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ALINE DE MEDEIROS do Cargo de Professor de Artes, 10 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/07/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1014/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR JANDER ANTÔNIO CORREA para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1015/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR CECÍLIA DA SILVA SCHMITZ para

exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1016/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR IARA PINTO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1017/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR JOELMA CUSTÓDIO DUTRA para exercer o Cargo de Professor de Artes, 10 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1018/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, LEANDRO FLORIFE DE JESUS do Cargo de Professor de Educação Física, 30 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/07/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1019/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, AMARILDA GLÓRIA ROSA REBELO do Cargo de Professor de 5ª a 8ª série, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1020/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, SEBASTIÃO EVAIR CANDIDO HENRIQUE do Cargo de Professor de 5ª a 8ª série, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 24 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1021/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

E considerando Autos nº 040.09.003333-7 Mandado de Segurança/Lei Especial,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2006, HELAINE CRISTINA SILVEIRA BORG, para o cargo de Técnico em Enfermagem, de movimento efetivo, nível ANTS, 40 horas semanais, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício em 27/07/2009.

Registre-se e publique-se.
Laguna, SC, 24 de Julho de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES**

A Secretaria de Educação do Município de Laguna, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

Portaria Nº. 01 de 25 de Junho de 2009.

Regulamenta a Implantação da Sistemática de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na Rede Pública Municipal de Laguna.

A Secretária de Educação Tânia de Oliveira Pereira, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9394, de 20 de novembro de 1996, que Estabelece Diretrizes e Bases para Educação Nacional, Lei Complementar, nº. 896 de 04 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e a Resolução nº. 01 de 26 de Maio de 2009 do Conselho Municipal de Educação, que estabelece diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica, integrantes do Sistema Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - A avaliação do processo ensino aprendizagem, atendendo a resolução nº. 01 de 26 de Maio de 2009, do Conselho Municipal de Educação e a esta portaria, deverá constar no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, já no ano letivo de 2009.

Art. 2º - A Avaliação do rendimento do aluno deverá ser registrada no diário de classe do professor, inclusive todos os procedimentos avaliativos de recuperação de estudos.

Art. 3º - A unidade escolar deverá manter em seus arquivos os registros avaliativos, organizados por aluno e série/ano respectivamente.

Art. 4º - A unidade escolar adotará no ano de 2009, instrumento avaliativo definido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando:

I - O registro do resultado da avaliação do aluno será bimestral em 2009.

II - O registro do resultado da avaliação no ensino fundamental de nove anos será descritivo durante os bimestres, sendo transformada em nota numérica de 7 a 10 nas primeiras e segundas séries, e de 1 a 10 nas terceiras séries.

§ 1º. Ao ensino fundamental de oito anos será garantido o registro em notas de 1 a 10, podendo ser adotada a forma descritiva, durante os bimestres.

§ 2º. Sempre que a avaliação do aluno resultar em número fracionado, o mesmo deverá ser arredondado para mais ou para menos. (Ex: 7,20=7,0; 7,75= 8,0).

§ 3º. Para os alunos com média superior a sete (7), que optarem pelos exames de recuperação e cuja nota for inferior à média anual, prevalecerá a nota maior.

Art. 5º - A recuperação de estudos deverá ser oferecida sempre que o rendimento do aluno for inferior a 70%.

§ 1º. A recuperação de estudos deverá ser oferecida de forma concomitante aos estudos ministrados no cotidiano da escola, obrigatoriamente antes do registro das notas bimestrais.

§ 2º. O resultado obtido na avaliação, após estudo de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado as dificuldades, substituirá o anterior, quando maior, referente aos mesmos objetivos.

Art. 6º - O Conselho de classe é instância de debate sobre o aproveitamento do aluno. Assim, sempre que houver um impasse na avaliação do rendimento do aluno, caberá ao conselho de classe a decisão final. Esta deverá representar a decisão de, no mínimo metade mais um dos participantes do conselho, e deverá ser registrado em ata.

Art. 7º - As escolas da rede pública municipal deverão oferecer dependência de estudos nas duas últimas séries finais do ensino fundamental, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

§ 1º. O aluno que estiver cursando dependência(s) não poderá avançar para série subsequente, se não for aprovado na

dependência(s).

§ 2º. Só poderá receber o certificado de conclusão de curso, o aluno que comprovar a conclusão dos estudos de dependência da última série do ensino fundamental.

§ 3º. A recuperação dos conteúdos previsto na dependência deverá constar no PPP, e poderá ser desenvolvida:

I - no contraturno;

II - em encontros semanais ou quinzenais, garantindo-se o tempo necessário para o aluno se apropriar dos conteúdos. Esses encontros poderão ser organizados de comum acordo com os professores e atendendo as necessidades dos alunos;

III - nos casos de escolas que não possuem turmas no contraturno, o aluno poderá fazê-la em outra escola da rede pública municipal de ensino, que ofereça série ou cursos equivalente.

Art. 8º- Nas duas séries iniciais do ensino fundamental não haverá a retenção/reprovação de alunos.

Art. 9º- A rede pública de ensino adotará o exame final, obrigatório para os alunos que não atingirem média anual entre 3,0 (30%) e 7,0 (70%) do rendimento dos conteúdos efetivamente trabalhados por disciplina, sendo facultativo para os alunos com média superior a 7,0.

§ 1º. Ter-se-ão como reprovados os alunos com média anual inferior a 3,0.

Art. 9º - Ao aluno que atingir ao final do último bimestre e/ou trimestre letivo, rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos conteúdos efetivamente trabalhados por disciplina, e 75% de frequência, será concedido sua dispensa, encerrando o ano letivo, com aprovação por excelência.

Art. 10º - A proposição de classificação/reclassificação segue o previsto art. 24 da LDB 9.394/96.

§ 1º. Para os alunos com altas habilidades, a classificação/reclassificação, obedecido ao disposto nos capítulos IV e V da resolução nº. 01/09, do COMED e competência e iniciativa da unidade escolar.

§ 2º. A unidade escolar deverá garantir que a avaliação para classificação dos alunos com altas habilidades abranja todas as disciplinas e conteúdos referentes às séries que o aluno avançar.

§ 3º. Os resultados desta avaliação deverão ser convalidados em conselho de classe e registrado em ata específica.

Art. 11º - A unidade escolar, ao receber um aluno por transferência ou que ficou afastado dos estudos, poderá proceder a sua reclassificação, isto é matriculando-o na série adequada, tomando por base a sua experiência e grau de desenvolvimento pessoal obedecido ao Art. 20 da resolução 01/09 do COMED.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Laguna, 25 de Junho de 2009.

Tânia Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação



DECRETO Nº 2.645
DE 01 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2.001 – Funcionamento e manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 27 - 3.3.90.33.00.00.0080 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 40.000,00

P/A: 2.004 – Representar o município judicial e extrajudicial.

Elemento da Despesa: 51 - 3.3.90.91.00.00.0080 – Sentenças Judiciais.....R\$ 8.800,00

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos. P/A: 2.013 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 98 - 3.3.90.93.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional

suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2.004 – Representar o município judicial e extrajudicial.

Elemento da Despesa: 41 - 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 42 - 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 43 - 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 44 - 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 45 - 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 46 - 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

Elemento da Despesa: 47 - 3.3.90.35.00.00.0080 – Serviços de Consultoria.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 48 - 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 49 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 950,00

Elemento da Despesa: 50 - 3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio-Transporte.....R\$ 800,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.

P/A: 2.053 – Fomento da Pesca e da Produção Aquícola.

Elemento da Despesa: 313 - 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Elemento da Despesa: 317 - 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.646
DE 01 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.523,88 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 4 - 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

P/A: 2.711 – Estender, equipar e manter a rede básica .

Elemento da Despesa: 105 - 3.1.90.16.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.523,88

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.731 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 142 - 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

P/A: 2.711 – Estender, equipar e manter a rede básica .

Elemento da Despesa: 104 - 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.523,88

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.647
DE 04 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.013 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 95 -
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 68.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

P/A: 2.055 – Coordenação e Desenvolvimento de projetos urbanos e habitação.

Elemento da Despesa: 325 -
3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.025 – Manutenção e ampliação do Cemitério Municipal.

Elemento da Despesa: 157 -
4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.027 – Constr. Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário.

Elemento da Despesa: 400 -
4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2.052 – Qualificar os profissionais na área de gastronomia.

Elemento da Despesa: 439 -
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.648
DE 04 DE JUNHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), no orçamento vigente do Município de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – Assessoramento.

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2.001 – Manutenção da Casa da Cidadania.
Elemento da Despesa: 31-
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio – Transporte.....R\$3.000,00

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.013 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 96 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.017 – Manutenção da Secretaria.
Elemento da Despesa: 370 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.036 – Manutenção e melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento da Despesa: 371 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 70.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.040 – Manutenção das creches pré-escolar.

Elemento da Despesa: 253 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.042 – Melhorar a qualidade do ensino infantil 4 à 6 anos.

Elemento da Despesa: 241 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
P/A: 2.054 – Apoio ao pescador artesanal.

Elemento da Despesa: 374 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

P/A: 2.055 – Coordenação e Desenvolvimento de Projetos Urbano e Habitação.

Elemento da Despesa: 327 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

P/A: 2.056 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 332 -
3.3.90.49.00.00.0080 – Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.018 – Urbanização de Bairros e Vilas.

Elemento da Despesa: 129 -
3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

Elemento da Despesa: 355 -
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 110.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

P/A: 2.056 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral.

Elemento da Despesa: 333 -
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.649
DE 04 DE JUNHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica.

Elemento da Despesa: 16 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.650 DE 06 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.328, de 06/07/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com a seguinte classificação

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura

Função: 13 – Cultura

Programa: 2 – Desenvolvimento e Apoio a Atividades Artísticas, Culturais, Históricas e Turísticas

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

P/A: Manutenção ao Evento “A Semana Cultural e República em Laguna”

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.0080 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a seguinte dotação:

Elemento da Despesa 3 – 3.3.90.39.00.00.0099 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.651
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.710 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 100 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.710 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 99 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.652
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.710 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 100 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 101.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.704 – Manutenção da Vigilância Sanitária.

Elemento da Despesa: 80 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00
Elemento da Despesa: 82 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Elemento da Despesa: 83 - 4.4.90.52.00.00.00
- Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.653
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.328, de 06/07/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com a seguinte classificação

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura

Função: 13 – Cultura

Programa: 2 – Desenvolvimento e Apoio a Atividades Artísticas, Culturais, Históricas e Turísticas

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

P/A: Manutenção ao Evento “A Semana Cultural e República em Laguna”

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.0080
- outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a seguinte dotação:

Elemento da Despesa 3 –
3.3.90.39.00.00.0099 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.654
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO NO

ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base nos incisos XVIII e XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando a necessidade promover a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), com vistas a manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas, para o exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria de Fazenda deverá promover, até 30.10.2009, a limitação de empenho e movimentação financeira para ajustes das metas definidas para o exercício de 2009.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º deste Decreto, entre as medidas necessárias e cabíveis, deverá a Secretaria de Fazenda, nos termos do artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, promover a limitação de empenhos com as seguintes despesas:

I – vantagens concedidas a servidores, especialmente GDATA, gratificação de chefia e gratificação de produtividade;

II – despesas com horas-extras;

III – gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

Parágrafo único. Além das limitações antes definidas, deverá também, a Secretaria de Fazenda, promover os levantamentos necessários à redução de gastos com pessoal e, redução de investimentos programados, desde que não comprometidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.655
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“ATRIBUI A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL AOS OCUPANTES DOS CARGOS DE BIÓLOGO E ENGENHEIRO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 69, da Lei

Orgânica do Município de Laguna e, Considerando que as vagas do cargo de fiscal ambiental, criado através da Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2007 ainda não foram providas mediante o respectivo concurso público;

Considerando a necessidade de estabelecer condições de manutenção e equilíbrio do meio ambiente,

Considerando que na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, existem os cargos de biólogo e engenheiro ambiental, devidamente providos por concurso público, cujos profissionais são aptos e competentes para o exercício da fiscalização ambiental;

Considerando que os Municípios têm competência, para tratar de assuntos relacionados ao Meio Ambiente e à organização administrativa de servidores;

Considerando o alto custo, para realização de concurso público, para prover apenas duas vagas para o cargo de Fiscal Ambiental;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída aos ocupantes dos cargos de Biólogo e Engenheiro Ambiental da Fundação Lagunense do Meio Ambiente, nível ANSF 1, além das funções inerentes aos mesmos, a função de fiscal ambiental, com competência para agir em todos os casos que necessite a atuação de um agente ambiental, visando o exame, vigilância, controle e verificação do atendimento às disposições legais, realizando assim, todos os atos previstos no artigo 4º da Lei Complementar 173, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Com a realização de concurso público e, o provimento das vagas do cargo de Fiscal Ambiental, o presente decreto ficará automaticamente revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.656
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.321,90 (quatro mil trezentos e vinte e um mil reais e noventa centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.701 – Funcionamento e manutenção do P.S.F.
Elemento da Despesa: 26 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$ 4.321,90

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.701 – Funcionamento e manutenção do P.S.F.
Elemento da Despesa: 16 - 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 20 - 3.1.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 21 - 3.1.90.92.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratação de Terceiros.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 23 - 3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 71 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 127,04
Elemento da Despesa: 25 - 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 194,86

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.657
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.514,42 (onze mil quinhentos e catorze reais e quarenta e dois centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.710 – Estender e equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 100 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.514,42

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
P/A: 2.712 – Estender e equipar e manter a rede básica.
Elemento da Despesa: 87 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 11.514,42

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.658 DE 06 DE JULHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 428.716,68 (quatrocentos e vinte oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica.
Elemento da Despesa: 10 - 3.3.50.43.00.00.80

– Subvenções Sociais.....R\$ 188.716,68
Elemento da Despesa: 17 - 3.3.90.48.00.00.80 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 240.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.
P/A: 2.023 – Manutenção do Controle e Extensão da Rede de Iluminação Pública.
Elemento da Despesa: 145 - 3.3.90.39.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 428.716,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.659
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.
Elemento da Despesa: 9 - 3.3.90.39.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.
P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão

Administrativa Superior.
Elemento da Despesa: 10 - 3.3.90.35.01.00.80
– Assessoria e Consultoria Técnica ou
Jurídica.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.660
DE 06 DE JULHO DE 2009**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 29
DE JULHO DE 2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC.,
no exercício de suas atribuições privativas que
lhe são conferidas pelo art. 68, inciso III, da
Lei Orgânica Municipal, considerando o
aniversário do Município de Laguna no dia 29
de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas
Repartições Públicas Municipais de Laguna,
no dia 29 de julho do corrente.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de
que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços
considerados essenciais, tais como, de
Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública,
Centro de Informações Turísticas, Mercado
Público, Fundação Lagunense de Cultura, o
Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita e
Escolas Municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.661
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.
Célio Antônio, no uso das suas atribuições
legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da
Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar na importância de R\$ 33.201,00
(trinta e três mil e duzentos e um reais), no

orçamento vigente do Fundo Municipal de
Saúde, na seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal
de Saúde.
P/A: 2.708 – Manutenção do suporte de
emergência.
Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00.00
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 33.201,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional
suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto,
fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde .
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal
de Saúde.
P/A: 2.703 – Manutenção do suporte de
emergência.
Elemento da Despesa: 37 - 3.3.90.30.00.00.00
– Material de Consumo.....R\$ 33.201,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.662
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.
Célio Antônio, no uso das suas atribuições
legais nos termos da Lei Municipal nº 1.328,
de 06/07/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Es-
pecial na importância de R\$ 210.000,00
(duzentos e dez mil reais), no orçamento
vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na
seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação
Lagunense de Cultura
Função: 13 – Cultura
Programa: 2 – Desenvolvimento e Apoio a
Atividades Artísticas, Culturais, Históricas e
Turísticas
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
P/A: Manutenção ao Evento “A Semana Cul-
tural e República em Laguna”
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.0080
– outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial a
que se refere o art. 1º deste Decreto, fica
reduzido em igual valor a seguinte dotação:

Elemento da Despesa 3 –
3.3.90.39.00.00.0099 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data,
revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.663
DE 09 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2009, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.
Célio Antônio, no uso das suas atribuições
legais nos termos da Lei Municipal nº 1.329,
de 09/07/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Es-
pecial na importância de R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais), no exercício corrente do
Fundo Municipal de Saúde:

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior
será aberto na seguinte classificação
orçamentária:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de La-
guna
Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de
Laguna
Função: 10- Saúde
Programa: CIS AMUREL
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Recursos: 101-SUS/UNIÃO
Projeto/Atividade: 2731/Manter e estender a
Rede Básica.
Elemento:144-3370.41.00.00.00.0101 –
Contribuições
Valor:.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito relacionado
no artigo anterior, serão utilizados recursos
do cancelamento parcial das seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de La-
guna.
Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de
Laguna
Projeto/Atividade: 2709/ Manutenção dos
Serviços de Emergência
Elemento:28.3390.39.00.00.00.0101-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.664
DE 09 DE JULHO DE 2009.**

“REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR 195/09, QUE DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, considerando o disposto na da Lei Complementar 195/09,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins do disposto na Lei Complementar 195/09, 12 de maio de 2009, o contribuinte que pretender obter a remissão de seus créditos tributários, originados do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU -, constituídos até 31 de dezembro de 2006, inscritos ou não em dívida ativa, executados ou não judicialmente, com exigibilidade suspensa ou não, deverão apresentar no setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal, requerimento escrito, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - cópia da carteira de identidade;
- II - cópia do CPF;
- III - declaração do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, comprovando ser proprietário de um único imóvel;
- IV - fatura de pagamento de luz, água ou telefone, comprovando morar no imóvel;
- V - inscrição imobiliária do imóvel no cadastro municipal;
- VI - comprovante de baixa de processo judicial por ventura existente, a ser fornecido pela Procuradoria Fiscal.

Art. 2º. Além dos documentos descritos no artigo 1º deste Decreto, deverá ser observado por ocasião do requerimento de remissão, os requisitos do artigo 2º da Lei Complementar 195/09.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.665
DE 09 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de habitação de Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 25 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.
Elemento da Despesa: 2 - 3.3.90.36.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.024 – Abertura e conservação de Estradas Vicinais.

Elemento da Despesa: 149 - 3.3.90.30.00.00.80 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Elemento da Despesa: 150 - 3.3.90.39.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.666
DE 09 DE JULHO DE 2009.**

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento do Governo Municipal, na execução do Programa de Assistência e Educação Alimentar junto aos estabelecimentos

de educação pré-escolar e de ensino fundamental, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Edeimar Nascimento
Suplente: Tânia de Oliveira Pereira

Representante dos Professores:
Titular: Fabrício Paulo dos Santos
Suplente: Edna de Souza Santos

Titular: Raquel Fernandes Costa da Silva
Suplente: Ivone Nunes Feliciano

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: João Rodrigues
Suplente: Joel Teixeira

Titular: Célia Bernardo Peixoto
Suplente: Fernanda Viana Moreira

De outro seguimento da sociedade local – sociedade civil:

Titular: Sílvia da Rosa Rodrigues
Suplente: Mauri Wisintainer

Titular: Waldomiro Souza Neto
Suplente: Gustavo Teixeira Barzan

Art. 2º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho, conforme eleição realizada, serão exercidas, respectivamente, pelo representante de pais e alunos, João Rodrigues e, pelo representante dos professores, Sr. Fabrício Paulo dos Santos, funcionando ainda, como Secretária, a representante suplente dos professores, Sra. Edna de Souza Santos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.667
DE 09 DE JULHO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras

e Saneamento.

P/A: 2.058 – Controle e fiscalização do Trânsito.

Elemento da Despesa: 376 - 3.3.90.30.00.00.80 – Material de Consumo.....R\$ 34.000,00
Elemento da Despesa: 447 - 3.3.90.39.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.007 – Construção do Paço Municipal.
Elemento da Despesa: 64-4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 68.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.668 DE 09 DE JULHO DE 2009.

“REGULAMENTA O ARTIGO 70 DA LC. 105/23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no exercício de suas atribuições legais e, nos termos do art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando a necessidade de regulamentar o artigo 70 da Lei Complementar 105/03,

Considerando a necessidade de dirimir dúvidas, a respeito da aplicação do § 3º do artigo 245 da Lei Complementar 105/03, nos créditos objeto de pagamento à vista, na forma da letra “d” do artigo 5º da Lei Complementar 194/09,

D E C R E T A :

Art. 1º. Os créditos de natureza tributária, vencidos posteriormente a 31 de dezembro de 2007 e, desde que inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados na forma do artigo 70 e seguintes da Lei Complementar 105/2003, em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas.

Parágrafo único. Somente os contribuintes que estiverem regularmente inscritos no Cadastro Mobiliário e Imobiliário do Município e quando for o caso, pessoa jurídica que estiver regular com a entrega da Declaração de Informações

Econômicas e Financeiras – DIEF, junto a Fazenda Estadual, farão jus ao parcelamento previsto neste artigo.

Art. 2º. Os benefícios de que tratam os incisos I e II do § 3º do artigo 245 da Lei Complementar nº 105/2003, para fins do disposto na letra “d” do artigo 5º da Lei Complementar 194/09 (REFIS 2009), alcançam não apenas o valor principal do débito, mas também, sua respectiva correção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.669 DE 09 DE JULHO DE 2009.

“CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo da Fundação Lagunense de Cultura, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 143, de 14 de junho de 2006, fica assim constituído:

I - o Presidente da Fundação Lagunense de Cultura – Janice dos Reis
II - um representante da Secretaria de Administração – Rogério Wendhausen
III - um representante das Org. não Govern. Ambientais - José Antônio da Silva Santos
IV - um representante do Conselho Municipal da Cultura – Peterson Crippa da Silva
V - um representante da Secretaria de Turismo e Lazer – Danilo Prudêncio da Costa
VI - um representante da Secretaria de Educação e Esportes – Tânia de Oliveira Pereira
VII - um representante do Gabinete do Prefeito – Aparecida da Silva

Art. 2º. A Presidência do Conselho Deliberativo, conforme disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Complementar 143/2006, será exercida pela Presidente da Fundação Lagunense de Cultura, Sra. Janice dos Reis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.670 DE 09 DE JULHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, na seguinte classificação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.
Elemento da Despesa: 1- 3.3.90.30.00.00.80 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Unidade Orçamentária: 15 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

P/A: 2.900 – Atender à População Urbana.
Elemento da Despesa: 3- 3.3.90.39.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 198 DE 06 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS OCUPAÇÕES INCIDENTES EM TERRAS DO MUNICÍPIO OU DA UNIÃO COM RESPONSABILIDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Mu-

nicipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras do Município ou da União com responsabilidade municipal mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis.

§ 1º Consideram-se ocupações de terras aquelas ocorridas em bem imóvel do Município ou da União de forma pacífica.

§ 2º A ocupação de terra, para fins desta Lei, poderá ser identificada como aquela ocorrida no processo de colonização ou constituição do território municipal e seus bairros ou comunidades e regularizadas ou não por ato legal a época da ocupação ou realizadas com fins habitacionais.

§ 3º O objetivo a ser atingido na execução desta Lei é a de dar ao posseiro a titularidade da propriedade ou da ocupação do imóvel, de forma a garantir regularização fundiária.

§ 4º Os projetos, plantas, demarcações e serviços administrativos serão realizados pela Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura gratuitamente a população de baixa renda, devidamente comprovada através de apresentação de renda familiar máxima de cinco salários mínimos.

§ 5º São instrumentos da gestão do programa os convênios com a Secretaria do Patrimônio da União das áreas de terras de sua propriedade.

Art. 2º. A demarcação das terras de domínio público, acompanhado de plantas e outros documentos técnicos que permitam a correta caracterização, será levado ao Cartório de Registro Imobiliário para desmembramento, observado o ato legal que originou o registro do território municipal, sempre que identificado o posseiro, observados as disposições legais para alienação de imóveis e dos dispositivos desta Lei.

Art. 3º. O Município deverá realizar a regularização fundiária dos lotes ocupados, observados os seguintes requisitos:

I - alienação gratuita para pessoa natural que tenha ingressado na área antes da data de publicação desta Lei, atendidas as seguintes condições:

- a) não possua renda familiar mensal superior a cinco salários mínimos;
- b) ocupe área urbana de até mil metros quadrados, sem oposição, por, no mínimo, dois anos ininterruptos;
- c) utilize o imóvel como única moradia ou como meio lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhado; e

d) não seja proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano ou de imóvel rural acima de quatro módulos fiscais, mediante declaração pessoal, sob pena de responsabilidade;

II - alienação gratuita para órgãos e entidades da administração pública instalados na data de publicação desta Lei;

III - alienação onerosa, precedida de licitação, com direito de preferência àquele que comprove a ocupação, por dois anos ininterruptos, sem oposição, até a data de publicação desta Lei, de área urbana superior a mil metros quadrados e inferior a cinco mil metros quadrados; e

IV - nas demais situações, a alienação observará as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

§ 1º É vedada a regularização fundiária para contribuintes inscritos em dívida ativa municipal, executada ou não, excetuando os que aderiram aos programas de refinanciamento da dívida ativa.

§ 2º A regularização fundiária estabelecida nesta lei abrange os imóveis de propriedade do município já concedidos o aforamento ou título de propriedade.

§ 3º O título de propriedade expedidos pela Prefeitura Municipal antes desta lei a ocupante de imóveis será garantida a transferência de propriedade pela municipalidade a qualquer tempo, independente de pagamento pelo título e somente taxado por imposto de transmissão inter-vivos.

Art. 4º. A regularização de terras ocupadas e as doações dependerão da comprovação do efetivo aproveitamento ou uso do imóvel, podendo ser revertida a qualquer tempo em caso de desvio de finalidade.

§ 1º É vedada à regularização de imóveis onde a posse esteja em discussão judicial ou de caracterização diversa de mansa e passiva.

§ 2º A regularização de área ocupada para fins de desenvolvimento de atividade rural, reflorestamento, aquicultura, pesca e agropastoril terá prioridade nos processos administrativos e será deferida pelo Poder Executivo de forma que garantir o desenvolvimento das atividades na forma do regulamento.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna – COOPERSANTO, as terras do Campo da Eira e a do Campo Patural, ambas localizadas no Distrito do Ribeirão Pequeno, para o desenvolvimento da atividade agropecuária e da bacia leiteira no município da Laguna, além das finalidades previstas no estatuto da Coopetativa.

§ 4º O Campo da Eira e o do Patural serão utilizados para o desenvolvimento da atividade agropecuária e da bacia leiteira, sendo vedado o seu parcelamento ou a alienação dos mesmos, salvo mediante autorização do Poder Executivo, na forma da Lei.

§ 5º O Campo da Eira, é a gleba de terras que confronta a Leste, com valo divisório com o Morro, ao Sul com valo divisório da comunidade da Madre, a Oeste, com o Rio Tubarão e, ao Norte, com o Rio Estiva dos pregos e, o Campo do Patural, é a gleba que confronta ao Leste com o Rio Ponta Grossa, ao Sul com Valinho da Ponta Grossa, ao Oeste com o Rio Sambaqui e, ao Norte com a Lagoa Santo Antonio dos Anjos.

§ 6º O Poder Público Municipal demarcará e regularizará, para instalação de pontes e infraestrutura viária e, outros instrumentos, para fins de desenvolvimento da atividade agropecuária e da bacia leiteira, no Campo da Eira e do Patural, áreas de domínio da União

§ 7º As áreas de domínio da União, que estão sendo ocupadas e ou utilizadas pela Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna – COOPERSANTO, o Poder Público Municipal desenvolverá todos os esforços necessários, perante os órgãos competentes, para que sejam regularizadas em nome da referida Cooperativa, desde que não sejam necessárias para fins do § 6º.

§ 8º. Havendo a extinção da Cooperativa, a doação prevista no § 3º deste artigo, será automaticamente revogada, retornando as áreas doadas ao patrimônio público municipal, independente de qualquer indenização, ou direito de retenção.

§ 9º. Fica o poder Executivo autorizado a doar lotes no loteamento Laguna Internacional ao Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para fins de capitalização do hospital e cumprimento das obrigações estatutárias, dividido em parcelas iguais e anuais.

Art. 5º. As terras sem inscrição até a publicação desta Lei, na Secretaria de Fazenda serão cadastradas na forma do regulamento.

Art. 6º. Na realização do cadastramento ou recadastramento de ocupantes serão observados os procedimentos previstos em regulamento.

Art. 7º. É vedada à regularização de ocupações que:

I - estejam concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade das áreas de

uso comum do povo, de preservação ambiental, das necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, das vias federais, estaduais e municipais de comunicação.

II – Em áreas declaradas de utilidade pública ou de uso exclusivo para o desenvolvimento da ação governamental e de uso comunitário.

Art. 8º. Constatada a existência de posses ou ocupações em desacordo com o disposto nesta Lei, o município deverá buscar alternativas viáveis para a regularização da posse a fim de garantir o equilíbrio ambiental.

Art. 9º. Caberá à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação a incumbência de fiscalizar e zelar para que sejam mantidas a destinação e o interesse público, o uso e a integridade física dos imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Art. 10. Observadas às condições previstas em Lei os bens imóveis do município devidamente registrado nos Cartório de Registro de Imóveis poderão ser alienados mediante leilão ou concorrência pública, respeitado, como preço mínimo o valor de mercado do respectivo domínio útil, estabelecido em avaliação de precisão, realizada, especificamente para esse fim, pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos, sempre que necessário utilizando técnico especializado para avaliação imobiliária.

Parágrafo único. Não será objeto de alienação os imóveis que, por sua natureza e em razão de norma especial, são ou venham a ser considerados indisponíveis, sendo garantida a posse dos ocupantes de forma mansa e pacífica.

Art. 11. A fim de garantir o direito adquirido pela posse do bem imóvel será dada preferência na transferência a quem, comprovadamente, na data de publicação desta Lei, já ocupava o imóvel antes de 31 de junho de 2006.

§ 1º Previamente à publicação do edital de licitação, dar-se-á conhecimento do preço mínimo para venda do domínio útil ao titular da preferência de que trata este artigo, que poderá adquiri-lo por esse valor, devendo, para este fim, sob pena de decadência, manifestar o seu interesse na aquisição e apresentar a documentação exigida em lei na forma e nos prazos previstos em regulamento e, ainda, celebrar o contrato de transferência no prazo de seis meses, a contar da data da notificação.

§ 2º O prazo para celebração do contrato de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado, a pedido do interessado e observadas às condições previstas em regulamento, situação em que, havendo

variação significativa no mercado imobiliário local, será feita nova avaliação.

§ 3º A notificação de que trata o § 1º será feita na forma da Lei e publicado no site oficial da www.laguna.sc.gov.br, no mural da Prefeitura ou no Diário Oficial do Município e, sempre que possível, por carta registrada a ser enviado ao ocupante do imóvel que se encontre inscrito na Prefeitura.

Art. 12. O imóvel quando adquirido mediante o exercício da preferência será pago na forma do regulamento, podendo ser objeto de financiamento pelo sistema financeiro da habitação.

§ 1º As vendas a prazo serão formalizadas mediante contrato de compra e venda em que estarão previstas, entre outras, as condições desta Lei.

§ 2º Os ocupantes poderão adquirir o domínio útil do imóvel, em caráter preferencial, pelo preço avaliado, abstraído o valor correspondente às benfeitorias por eles realizadas.

§ 3º Os ocupantes que não exercerem, conforme o caso, as preferências e a opção nos termos e condições previstos nesta Lei e em seu regulamento terão direito a título de ocupação atendido o que tipifica esta Lei.

§ 4º Ficam isentos da contribuição de que trata esta Lei o ocupante que possua renda familiar de até cinco salários mínimos e possua ocupação unifamiliar.

§ 5º É permitida a transferência de título de ocupação mediante o pagamento pelo adquirente de uma contribuição por transferência de título no valor de dois por cento do imóvel titulado, excluindo o valor das edificações.

Art. 13. Constatado, no processo de habilitação, que os adquirentes prestaram declaração falsa sobre pré-requisitos necessários ao exercício da preferência de que trata esta Lei, os respectivos contratos serão nulos de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando automaticamente o imóvel ao domínio pleno do Município e perdendo os compradores o valor correspondente aos pagamentos eventualmente já efetuados.

Art.14. A critério do Poder Executivo poderão ser cedidos gratuitamente ou em condições especiais os imóveis do município:

I – ao poder público;

II - “Vetado”.

§ 1º A cessão será autorizada em ato do Prefeito Municipal e se formalizará mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e conseqüente termo ou contrato.

§2º A cessão quando destinada à execução de empreendimento com fins lucrativos obedecerá à legislação específica.

Art. 15. O ato autorizativo da cessão de que trata o artigo anterior poderá:

I - permitir a alienação do domínio útil ou de direitos reais de uso de frações do terreno cedido mediante regime competente, com a finalidade de obter recursos para execução dos objetivos da cessão, inclusive para construção de edificações que pertencerão, no todo ou em parte, ao cessionário;

II - permitir a hipoteca do domínio útil ou de direitos reais de uso de frações do terreno cedido, mediante regime competente, e de benfeitorias eventualmente aderidas, com as finalidades referidas no inciso anterior;

III - permitir a locação ou o arrendamento de partes do imóvel cedido e benfeitorias eventualmente aderidas, desnecessárias ao uso imediato do cessionário.

Art. 16. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de dez anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento.

Art. 17. A utilização, a título precário, de áreas de domínio do município para a realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa, educacional ou econômica para a realização de feiras de produtores rurais e pescadores poderá ser autorizada, na forma do regulamento, sob o regime de permissão de uso.

Art. 18. A alienação de bens imóveis do município será sempre precedida de parecer da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação quanto à sua oportunidade e conveniência na regularização fundiária.

Art. 19. Em se tratando de projeto de caráter social, para fins de assentamento de famílias de baixa renda, a venda do domínio pleno ou útil observará os critérios de habilitação fixados em regulamento.

§ 1º Quando o projeto se destinar ao assentamento de famílias carentes, será dispensado o sinal, e o valor da prestação não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da renda familiar do beneficiário, observando-se, podendo o valor do imóvel ser reduzido à metade como subsídio.

§ 2º As situações de baixa renda e de carência serão definidas e comprovadas, por ocasião da habilitação e periodicamente, conforme dispuser o regulamento.

§ 3º Nas vendas de que trata este artigo aplicar-se-ão, no que couber, as condições previstas no artigo seguinte, não sendo exigido, a critério da administração, o pagamento de prêmio de seguro, nos projetos habitacionais.

Art. 20. A vendas a prazo serão formalizadas mediante contrato de compra e venda ou promessa de compra e venda e na forma do regulamento.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar permuta de imóveis de propriedade do município por:

I - imóveis edificados ou não;

II - por edificações a construir para o desenvolvimento da ação governamental e a incorporar no patrimônio municipal.

§ 1º Na permuta sempre que houver condições de competitividade, deverão ser observados os procedimentos licitatórios previstos em lei.

§ 2º As permutas garantirão as seguintes construções:

I – edifício sede da Prefeitura Municipal;

II – edifício anexo da Câmara Municipal de Vereadores;

III – edifício sede das Fundações;

IV – edificação de postos de saúde da estratégia da saúde da família;

V – edificação de escola da educação básica;

VI – outras edificações ou obras de interesse da administração municipal.

Art. 22. Salvo as doações previstas no art. 4º desta Lei, a doação de bens imóveis de domínio do município a entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública municipal, cooperativas, fundações e órgãos públicos será tratada em lei específica.

Art. 23. Não serão lavradas escrituras relativas a bens imóveis de propriedade do município, ou que contenham, ainda que parcialmente, área de seu domínio:

I - sem certidão da Prefeitura que declare:

a) ter o interessado recolhido os tributos devidos, nas transferências onerosas entre vivos;

b) estar o transmitente em dia com as demais obrigações junto Prefeitura municipal.

c) estar autorizada a transferência do imóvel, em virtude de não se encontrar em área de interesse do serviço público;

II - sem a observância das normas estabelecidas em regulamento.

Art. 24. Considera-se de interesse do serviço público o imóvel necessário ao desenvolvimento de projetos públicos, sociais ou econômicos de interesse local, à preservação ambiental, à proteção dos ecossistemas naturais e à defesa nacional, independentemente de se encontrar situado em zona declarada de interesse do serviço público, na forma da legislação.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar a Caixa Econômica Federal para representar a Prefeitura Municipal na celebração dos contratos alienação de imóveis, quando a mesma estabelecer formas de financiamento da compra do imóvel e outras ações de apoio a Prefeitura Municipal.

§ 1º Os contratos celebrados pela Caixa Econômica Federal, mediante instrumento particular, terão força de escritura pública.

§ 2º Serão prioritários os contratos de alienação de imóveis pelo programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, que terá edital de alienação ou leilão aberto até a alienação total dos imóveis para o programa e com leilões sucessivos.

Art. 26. A Caixa Econômica Federal fará jus à retribuição pelos serviços prestados ao município na forma do contrato.

Art. 27. Nas alienações de que trata esta Lei, quando realizadas mediante licitação, poderão os adquirentes utilizar para pagamento à vista do imóvel crédito de precatórios devidos pela Prefeitura Municipal de Laguna ou Título do Tesouro Nacional que possam ser utilizados para abater dívidas da administração municipal com órgãos federais, inclusive sob poder de terceiros.

Parágrafo único. O adquirente poderá inclusive utilizar crédito de precatório devido pela Prefeitura Municipal de Laguna de terceiro repassado por procuração pelo titular do precatório ao adquirente, que será quitado no Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 28. Será observado como valor mínimo 2% (dois por cento) sobre o valor venal do imóvel para efeito de cobrança da cessão de uso onerosa, foro e título de ocupação de ocupação, acrescido do correspondente custo de processamento da respectiva cobrança, fixado na forma do regulamento.

Art. 29. Serão reservadas, na forma do regulamento, áreas necessárias à gestão ambiental, à implantação de projetos demonstrativos de uso sustentável de recursos naturais e dos ecossistemas costeiros, de compensação por impactos ambientais, relacionados com instalações portuárias, marinas, complexos navais e outros complexos náuticos, desenvolvimento do turismo, de atividades pesqueiras e da aqüicultura.

Art. 30. Nas áreas declaradas como de interesse social para fins de habitação popular ou em ocupações para fins exclusivamente residenciais unifamiliar, o chefe do Poder Executivo poderá adotar a concessão de título ocupação especial para fins de moradia nos termos desta Lei e regulamento.

Parágrafo único. A concessão de título de ocupação especial para fins de moradia fica isenta do pagamento de contribuição do título de ocupação e dispensada a avaliação administrativa, ficando o ocupante responsável pelo do imposto predial e territorial urbano conforme o lançamento no cadastro imobiliário.

Art. 31. Nas alienações de áreas ocupadas com declaração de preferência uma vez apurado o preço do imóvel, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a preferência de compra ao ocupante, por um prazo de três anos a partir da publicação desta lei, com descontos, observados seguintes critérios:

I - 80% (oitenta por cento), quando se tratar de área ocupada for para fins de moradia de baixa renda ou unifamiliar e as do perímetro rural;

II - 75% (setenta e cinco por cento), quando se tratar de área ocupada para fins comerciais;

III - 70% (setenta por cento), quando se tratar de área ocupada para fins industriais e de uso multifamiliar;

§1º O valor a ser pago com desconto poderá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro parcelas) parcelas e com sinal de 30% (trinta por cento) do valor do imóvel.

§2º No caso de pagamento à vista, será concedido um desconto adicional de 20% (vinte por cento) sobre o valor apurado mediante os critérios fixados no §2º.

Art. 32. A receita proveniente da alienação de bens imóveis de domínio do município, de que trata esta Lei, serão utilizadas prioritariamente em obras do Programa Pavimentar Vida Decente, do Plano Lagunense de Desenvolvimento Econômico e Social – Plas e outras ações governamentais que necessitem de receitas de capitais.

Art. 33. As alienações, doações, dações e reconhecimento de direito pela posse de áreas

pública concedidas até a publicação desta Lei serão revistas para verificar o cumprimento da destinação conferida e da legalidade, por processo administrativo próprio, na forma do regulamento.

Art. 34. O registro e transferência do imóvel alienado ficam a cargo do comprador, com isenção do Imposto Inter-vivos na primeira transferência da Prefeitura ao ocupante-comprador de até cinco salários mínimos e fixação de um por cento para todos os imóveis tipificados nesta lei aos demais adquirentes.

Art. 35. As áreas aforadas pela União ao município somente serão transferidas o seu domínio útil por processo de alienação, ficando vedada à transferência realizada por outros atos administrativos, ressalvado o que disciplina o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º Na área pública federal aforada ao município o posseiro possuidor de decisão judicial transitada em julgado de reconhecimento da posse ou reconhecida a ocupação pelo Serviço do Patrimônio da União será assegurado à transferência de domínio através de requerimento em processo administrativo próprio.

§ 2º Nas ocupações reconhecidas pela Secretaria do Patrimônio da União o processo administrativo será aberto pela prefeitura na Secretaria, em especial dos imóveis pertencentes ao bairro Vila Vitória, Magalhães e Ponta das Pedras, a fim de garantir a posse, propriedade ou ocupação aos requerentes na forma da legislação federal.

Art. 36. "Vetado".

Art. 37. Nas demais áreas do Município, não revistas nesta Lei, aplica-se a Resolução nº 011/08, do TJSC, que instituiu o projeto Lar Legal, a fim de garantir a posse e propriedade aos requerentes que preencherem os requisitos desta resolução.

Art. 38. A Procuradoria Geral do Município observará esta Lei para emissão de parecer em processos judiciais para reconhecimento de direito pela posse de área pública ou usucapião, que deverão obedecer ao rito de transferência de propriedade na forma desta lei e da legislação aplicada.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



Lei nº 1.323 - Jun/2009 - Republicada por incorreção no Diário Oficial de Junho - nº 310 / Pg. 17)

**LEI Nº 1.323
DE 15 DE JUNHO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DA CARNE DE PEIXE E SEUS DERIVADOS NOS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LAGUNA

O Presidente da Câmara Municipal da Laguna faz saber a todos os habitantes do Município que, de acordo com o art. 31, inciso XVI, do Regimento Interno, combinado com o art. 48, § 3º, da Lei Orgânica do Município, promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de peixe na alimentação escolar das unidades educacionais dos alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do sistema municipal de ensino do Município de Laguna sendo determinado pela nutricionista responsável, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, quantas vezes o peixe estará presente no cardápio semanal por ela elaborado.

Parágrafo único. O produto que se refere o caput deste artigo, é exclusivo para pescados industrializados a ser adquirido em empresas devidamente estabelecidas no município.

Art. 2º. O Conselho Municipal da Alimentação Escolar adotar as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Presidente

**LEI 1.324
DE 02 DE JULHO DE 2009.**

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA".

O Prefeito Municipal de Laguna, SC, o Sr. Célio Antônio, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores iniciou, aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à leitura, a ser comemorada, anualmente, de 23 a 29 de abril.

Art. 2º. Durante a semana de comemoração de que trata esta lei, devem ser promovidas pelo Poder Público, palestras nas escolas, visando incentivar os alunos à leitura, bem como promover ampla divulgação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI 1.325
DE 02 DE JULHO DE 2009.**

TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE SENHAS PARA OS CLIENTES QUE UTILIZEM AGÊNCIAS BANCÁRIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna, SC., no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Toda agência bancária em operação no Município, obrigatoriamente, fornecerá ao cliente que entre no espaço de atendimento, senha para efeito de controle do tempo de atendimento.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, considera-se tempo de atendimento aquele decorrido entre o recebimento da senha e a chegada do cliente ao setor de caixas.

Art. 3º. A senha mencionada no art. 2º será rubricada e terá a hora do início do atendimento anotada pelo funcionário atendente.

Parágrafo Único. Não será computado, para qualquer efeito, o tempo gasto no atendimento em si.

Art. 4º. No caso de ser ultrapassado, sem razão plausível, o tempo máximo para início do atendimento, segundo o previsto pela lei nº 1.084 de 03 de Março de 2005, o cliente deverá procurar o PROCON e comunicar o ocorrido.

Art. 5º. O PROCON gestionará perante as instituições bancárias em tela, de sorte que estas melhorem o atendimento à clientela e cumpram as determinações legais.

Art. 6º. Todas as reclamações recebidas contra as mencionados instituições bancárias, serão remetidas ao Poder Executivo Municipal, ao

PROCON e ao Ministério Público, sempre acompanhado de cópia das senhas recebidas pelos reclamantes.

Art.7º. "Vetado".

Art.8º. O Poder Executivo regulamentará esta lei em 90 dias após sua publicação.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.326
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

"INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/ 2013, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo único: Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I - Orientação Estratégica de Governo;
II - Anexo II - Programas de Governo; e
III - Anexo III - Programas de Governo por Órgão Responsável.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2010 conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, estão especificadas no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto

no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.327
DE 06 DE JULHO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Orçamento do Município de Laguna, para o exercício de 2010, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

I-as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do plano plurianual 2010/2013;
II - a estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes para elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
IV - as disposições sobre a dívida pública municipal;
V - as disposições sobre despesas com pessoal;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
VII - as disposições gerais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2010, são aquelas definidas e mostradas nos anexos I a XIII desta lei. (art.4º, § 1º da LRF).

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício, previstos no ANEXO II desta Lei, não se constituem, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2010, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. O anexo de prioridades, e metas contera no que couber, o disposto no §2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art.4º, §1º, da LRF).

II - DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO.

Art. 3º. O orçamento para o exercício financeiro de 2010 abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e suas Fundações e, será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 4º. A Lei Orçamentária para o exercício 2010, evidenciará a Receita de cada uma das Unidades Gestoras em níveis geralmente importantes, especificando no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, aquelas vinculadas a Fundos e Fundações, e a Despesa de cada Unidade Gestora, por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, ao mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos seguintes anexos:

I-Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias Econômicas (anexo 1, da Lei 4.320/64 e adendo II, da Portaria SOF/ Seplan nº 8/85);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as categorias Econômicas (Anexo 2, da Lei 4.320/64 e Adendo III, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

III - Resumo Geral da Despesa, segundo as categorias Econômicas. (Anexo 3, da Lei 4.320/64 e adendo III, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV - Demonstrativo da Despesa por categoria Econômica, grupos de natureza de Despesa e modalidade de aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3, da Lei 4.320/64 e adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);
V - Programa de Trabalho (adendo V, de Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI - Programa de Trabalho de Governo Demonstrativo da Despesa por Funções, sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais.(Anexo VI, da Lei 4.320/64 e adendo V, da portaria SOF/ SEPLAN nº 8/85);

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas, Projetos, Atividades e operações especiais (anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI, da portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas conforme o vínculo com recursos (anexo 8, da Lei 4.320/64e adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IX - Demonstrativo da Despesa por Funções por órgãos e funções. (anexo 9, da Lei 4.320/64 e adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/850);

X - Planilha de apresentação da Despesa por categoria de programação com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, com apresentação do diagnóstico, diretrizes, objetivos, caracterização das metas e indicação das fontes de financiamentos;

XI - Demonstrativo da evolução da Receita; por fontes conforme disposto no artigo 12, da Lei de Responsabilidade fiscal;

XII - Demonstrativo da evolução da Despesa no mínimo por categoria econômica conforme disposto do artigo 22 da Lei 4.320/64;

XIII - Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.

§1º. O orçamento da autarquia que acompanha o orçamento geral do Município evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§2º. Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura e por Unidade Gestora, as entidades com orçamento e contabilidade própria.

Art. 5º. A mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei orçamentária conterà:

I - Quadro demonstrativo da Evolução da Receita dos exercícios de 2007 e 2008, previsão: 2009, 2010, 2011 e 2012, com justificativa de estimativa para 2010, acompanhando de metodologia e memória de cálculo; (Art.12, LRF);

II - Quadro demonstrativo da participação relativa a cada fonte na composição da receita total;

III - Demonstrativo da estimativa da renúncia da receita de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2010;

IV - Quadro demonstrativo dos tributos lançados e não arrecadados de 2005 a 2009, identificando o estoque da Dívida Ativa;

V - Quadro demonstrativo da evolução da Despesa ao nível de função, de elemento e grupo de natureza, unidade orçamentária e sua participação relativa (2010);

VI - Quadro demonstrativo da despesa por

unidade orçamentária e sua participação relativa (2010);

VII - Quadro demonstrativo da evolução das receitas correntes líquidas, despesas com pessoal e seu grau de comprometimento (2010);

VIII - Demonstrativo dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino (2010);

IX - Demonstrativo dos recursos vinculados a ações públicas de saúde (2010);

X - Demonstrativo da composição do Ativo e Passivo financeiro, posição em 31/12/2009;

XI - Quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação dos credores, saldo em 2008, 2009, 2010 e 2011;

XII - Demonstrativo das metas de resultado primário e nominal para 2010;

XIII - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos da alienação de ativos, se for o caso (2010).

III - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 6º. O orçamento para o exercício de 2010 obedecerá entre outros princípios da transferência e do equilíbrio, abrangendo os Poderes Legislativos, Executivo, e suas funções (Art. 4º, I, "a" da LRF).

Art. 7º. Os fundos e as fundações terão suas Receitas especificadas em orçamento próprio, e vinculadas às despesas relacionadas, a seus objetivos identificados nos anexos e adendos da Unidade Gestora Central definidos no artigo 4º, desta Lei.

§1º. Os fundos e as fundações serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal, serem delegados a secretários municipais e presidentes.

§2º. A manifestação orçamentária e financeira das contas dos fundos e das fundações municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando a gestão for delegada pelo prefeito a secretário municipal e a presidente.

Art. 8º. Os estudos para definição do orçamento da receita para 2010 deverão, observar as alterações para a legislação tributária, incentivo fiscais autorizada, a inflação do período, o crescimento econômico e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 9º. Se a receita estimada para 2010, comprovadamente não atender ao disposto no artigo anterior, o legislativo, quando da análise da proposta orçamentária, poderá estimá-la novamente ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados consolidada aos limites estabelecidos, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional a sua dotação, adotará o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário, observado ainda a fonte de recursos, para as seguintes despesas abaixo: (art.9º, da LRF).

I - Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação de despesas com horas extras;

III - Redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura e

IV - Redução de investimentos programados, desde que não comprometidos.

Art. 11. A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado não excederá, no exercício de 2010, a 5% (cinco por cento) das Receitas correntes líquidas apurada no exercício de 2009. (Art.4º, § 2º, da LRF).

Art. 12. O repasse do Poder Executivo Municipal, ao Poder Legislativo, na forma de duodécimo, será no percentual de 8% (oito por cento), do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º, inciso I do artigo 153, Arts. 158, 159 e 160, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior e, ocorrerá até o dia vinte de cada mês.

Art. 13. Constituem riscos fiscais capazes de alterar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO IV desta Lei (art.4º, § 3º da LRF).

§1º. Os riscos fiscais caso se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva da contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2009.

§2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo, projeto de lei, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 14. O orçamento da Unidade Gestora Central para o exercício de 2010, contemplará recursos para a reserva de contingência, limitadas em até 3% (três por cento) das receitas correntes líquidas prevista, destinadas a obtenção de resultado primário positivo, conforme disposto no ANEXO III e IV, desta lei, se for o caso, e atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme ANEXO IX, desta lei. (art.5º, III "d" da LRF).

Parágrafo único. Para efeito desta Lei,

entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal não orçada, ou orçada a menor, e neste caso, mesmo que investimentos.

Art. 15. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da lei orçamentária anual se contempladas no Plano Plurianual (art.5º, §5º da LRF).

Art. 16. O executivo municipal estabelecerá até 30 (trinta), dias após a publicação da lei orçamentária anual, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal para suas Unidades Gestoras, se for o caso (Art.8º, da LRF).

Art. 17. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executadas e utilizadas se ocorrer o ser ingresso no fluxo de caixa respeitando ainda o montante ingressado (art.8º, § único da LRF).

§1º. Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§2º. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos de receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2010 são as constantes no ANEXO III, desta lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita (art.4º, §2º, V e art.14, I da LRF).

Art. 19. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal (art.4º, I, "f" da LRF).

Art. 20. Para efeito do disposto no art.16, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário – financeiro num exercício não excedem o valor para despesa de licitação fixada no item I, do art., do Art 24º, da lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Art 16º, §3º da LRF).

Art. 21. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou

etapa de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios de crédito. (Art.45, da LRF).

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão demonstrados no anexo X desta lei.

Art. 22. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2010 a preços correntes.

Art. 23. A lei orçamentária para 2010 poderá autorizar o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei 4320/64.

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2010, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2010.

Art. 25. Garantir, pelo menos, um mínimo de 2% da receita tributária líquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil profissionalização de adolescentes.

Art. 26. Garantir a destinação de, pelo menos, 2% do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil profissionalização de adolescentes.

IV - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 27. Obedecidos aos limites estabelecidos em lei complementar federal, o município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2010, destinada a financiar despesa de capital prevista no orçamento.

Art. 28. As operações de crédito deverão constar da proposta orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 29. As verificações dos limites da dívida públicas poderão ser feitas ao final de cada semestre.

Parágrafo único. O montante da dívida pública no exercício de 2010, não excederá o limite de 40% (quarenta por cento) das receitas correntes líquidas apuradas ao final de cada semestre.

V - DAS DISPOSIÇÕES DAS DESPESAS COM

O PESSOAL.

Art. 30. O Executivo e o Legislativo municipal, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, concederem vantagens, admitir pessoas aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (art.169, §1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes deste ato deverão estar previstos na Lei de Orçamento.

Art. 31. Ressalvada a hipótese do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com o pessoal dos poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício de 2009, acrescida de 10% (dez por cento), obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (art.71, da LRF).

Art. 32. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com o pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art.20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (art.22, § único, II da LRF).

Art. 33. O executivo municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art.19 e 20 da LRF).

I - eliminação das vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 34. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra, referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, §1º, da LRF, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividade ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de Laguna, ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 35. A verificação dos limites das despesas

com pessoal deverá ser feita no final de cada semestre. (Art.63, da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 36. O Executivo Municipal autorizado em lei poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art.14, da LRF).

Art. 37. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos pra cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (art.14, §3º da LRF).

Art. 38. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício e natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação, se for o caso.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 39. O Executivo Municipal enviará até o dia 31/10/2009, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 31/12/2009.

§1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§2º. Se o projeto da lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2010, fica o Executivo Municipal, autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através do decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2009, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 40. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no

pagamento de compromissos assumidos.

Art. 41. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada deverá apropriar as despesas e exercer o seu controle, de forma a demonstrar o custo de cada ação ou serviço, definindo os centros de custos e a forma de apropriação destes, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 42. Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertas no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 43. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta e Entidades Privadas para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

OBS.: ESTÃO AFIXADOS NAS PÁGINAS FINAIS DESTE DOCUMENTO
TODOS OS ANEXOS (DO I AO XIV) DESTA LEI
Nº 1.327 – JUL/2009

LEI 1.328 DE 06 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal da Laguna, SC., Sr. Célio Antônio, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com a seguinte classificação

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura
Função: 13 – Cultura
Programa: 2 – Desenvolvimento e Apoio a Atividades Artísticas, Culturais, Históricas e Turísticas
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
P/A: Manutenção ao Evento "A Semana Cultural e República em Laguna"

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.0080 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta Lei, fica reduzido em igual valor a seguinte dotação:

Elemento da Despesa 3 – 3.3.90.39.00.00.0099 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.329 DE 09 DE JULHO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a abrir no exercício corrente – Fundo Municipal de Saúde de Laguna, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de Laguna
Função: 10- Saúde
Programa: CIS AMUREL
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Recursos: 101-SUS/UNIÃO
Projeto/Atividade: 2731/Manter e estender a Rede Básica.
Elemento:144-3370.41.00.00.00.0101 – Contribuições
Valor:.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito relacionado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13- Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade: 23- Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/Atividade: 2709/ Manutenção dos Serviços de Emergência

Elemento: 28.3390.39.00.00.00.0101-

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor:R\$ 60.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.330
DE 09 DE JULHO DE 2009.**

“ALTERA A DENOMINAÇÃO CONTIDA NOS ARTIGOS 1º e 2º DA LEI 06/83, DE 25 DE ABRIL DE 1983”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores iniciou, aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação contida nos artigos 1º e 2º da Lei nº 06/83, de 25 de abril de 1983, para Associação Comunitária do Bairro Progresso, conforme certidão do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Reginaldo de Medeiros Demétrio, em Laguna – SC., expedida em 25 de agosto de 2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

ERRATA

A Lei nº 1.323/Jun-2009 publicada na página 17 do Diário Oficial nº 310, foi republicada na página 17 desta edição, por incorreção.

ANEXOS

Esta publicação contém os seguintes ANEXOS:

ANEXO I
(Contém os ANEXOS L.R.F.)
**RELATÓRIO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3º Bimestre / 2009

ANEXO II
(Contém os ANEXOS I a XIV da LEI Nº 1.327 - 06 Jul/2009 - “LEI ORÇAMENTÁRIA - 2010” - pg. 18 desta edição).

ANEXO III
(Contém os ANEXOS I a XIV da LEI Nº 1.326 -Jul/2009 - “PLANO PLURIANUAL - 2010/2013” - pg. 18 desta edição).

Total de páginas: **118 páginas.**

EXPEDIENTE

Diário Oficial

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

Diário Oficial

ANEXOS I

(Contém os ANEXOS L.R.F.)
**RELATÓRIO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
3º Bimestre / 2009



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ANEXOS L.R.F.

RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

3º BIMESTRE/2009

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.932.573,01	10,02	21.398.831,55	30,93	47.793.092,10
RECEITAS CORRENTES	56.386.914,65	56.386.914,65	6.419.193,84	11,38	20.885.452,38	37,04	35.501.462,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.601.976,00	12.601.976,00	1.017.082,47	8,07	6.534.160,03	51,85	6.067.815,97
IMPOSTOS	10.021.726,00	10.021.726,00	646.090,43	6,45	4.318.439,87	43,09	5.703.286,13
TAXAS	2.320.250,00	2.320.250,00	365.074,59	15,73	2.106.702,84	90,80	213.547,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	260.000,00	260.000,00	5.897,45	2,27	109.017,32	41,93	150.982,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	25.336,08	36,19	89.450,06	127,79	-19.450,06
Outras Rec. Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	16.388,93	81,94	62.516,78	312,58	-42.516,78
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	8.947,15	17,89	26.933,28	53,87	23.066,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.936.938,65	39.936.938,65	6.750,93	5,19	28.390,01	21,84	101.609,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.293.522,50	28.293.522,50	5.073.987,73	12,70	13.526.601,35	33,87	26.410.337,30
Transf. de Instituições Privadas	8.375.082,82	8.375.082,82	5.056.328,93	17,90	13.473.758,29	47,69	14.779.784,21
Transf. de Pessoas	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.375.082,82
Transf. de Conv.	2.803.333,33	2.803.333,33	600,00	0,12	750,00	0,15	504.250,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.638.000,00	3.638.000,00	17.058,80	0,61	52.093,06	1,86	2.751.240,27
Multas e Juros de Mora	941.000,00	941.000,00	296.056,63	8,14	706.850,93	19,43	2.931.149,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296.000,00	296.000,00	65.976,97	7,01	202.913,46	21,56	738.086,54
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.315.000,00	2.315.000,00	19.120,75	6,46	34.574,08	11,68	281.425,92
RECEITAS DIVERSAS	86.000,00	86.000,00	207.823,00	8,98	452.926,11	19,56	1.862.073,89
RECEITAS DE CAPITAL	12.805.009,00	12.805.009,00	3.135,91	3,65	16.437,28	19,11	69.562,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.262.888,46	2.262.888,46	513.379,17	4,01	513.379,17	4,01	12.291.629,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.888,46
ALIENAÇÃO DE BENS	6.404.180,54	6.404.180,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.137.940,00	4.137.940,00	513.379,17	12,41	513.379,17	12,41	6.279.180,54
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS	4.137.940,00	4.137.940,00	100.000,00	2,42	100.000,00	2,42	3.624.560,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.932.573,01	10,02	21.398.831,55	30,93	47.793.092,10

Continua 1/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.932.573,01	10,02	21.398.831,55
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.191.923,65	69.191.923,65	6.932.573,01	10,02	21.398.831,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,80	25,96
DESPESAS CORRENTES	52.285.194,65	675.316,24	52.930.510,89	6.686.156,01	23.834.223,18	6.383.481,97	17.055.472,71	32,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.000,00	-35.000,00	121.000,00	24.602,97	73.216,12	23.602,97	61.814,12	51,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.534.692,78	1.086.250,00	17.620.942,78	3.690.802,59	10.577.999,95	3.726.408,93	9.351.791,39	8,269,151,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.170,00	352.541,00	1.205.711,00	190.845,88	828.523,12	201.591,05	483.167,25	38,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.709.331,87	-728.474,76	33.980.857,11	2.779.904,57	12.354.483,99	2.411.879,02	7.178.699,95	21,13
DESPESAS DE CAPITAL	14.495.053,00	-547.441,00	13.947.612,00	149.940,81	538.013,31	116.372,12	334.271,09	2,40
INVESTIMENTOS	101.830,00	-8.541,00	93.289,00	5.018,00	6.707,00	6.707,00	6.707,00	7,19
INVESTIMENTOS	13.833.223,00	-538.900,00	13.294.323,00	118.088,98	408.193,97	82.831,29	204.451,75	1,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	0,00	560.000,00	26.833,83	123.112,34	26.833,83	123.112,34	21,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		% (g/f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,80	25,96	49.608.379,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,80	25,96	49.608.379,09
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.009.087,75	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.870.247,65	127.875,24	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	21.398.831,55	25,96	49.608.379,09

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 18/07/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	66.870.247,65	66.998.122,89	6.836.098,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,90	49.608.379,09
Judiciária	102.000,00	32.000,00	3.771,96	18.002,83	1.136,62	1.757,15	30.242,85
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	102.000,00	32.000,00	3.771,96	18.002,83	1.136,62	1.757,15	30.242,85
Administração	13.017.735,32	12.753.935,32	1.579.519,79	5.781.647,38	1.395.072,13	3.854.084,24	8.899.851,08
Planejamento e Orçamento	501.500,00	508.500,00	1.20.212,55	291.728,91	97.548,50	222.110,95	286.389,05
Administração Geral	9.272.235,32	9.136.435,32	1.029.955,73	3.461.257,20	950.185,99	2.438.323,26	6.698.112,06
Administração Financeira	2.957.000,00	2.822.000,00	401.091,79	1.954.580,47	319.609,54	1.131.839,07	1.690.160,93
Controle Interno	63.500,00	63.500,00	13.666,82	31.098,97	13.437,20	25.555,35	37.944,65
Normalização e Fiscalização	105.000,00	105.000,00	0,00	4.774,00	270,00	4.094,00	100.906,00
Comunicação Social	118.500,00	118.500,00	14.592,90	38.209,83	14.020,90	32.161,61	86.338,39
Segurança Pública	270.000,00	270.000,00	32.831,01	137.387,30	54.803,86	113.896,06	156.103,94
Defesa Civil	270.000,00	270.000,00	32.831,01	137.387,30	54.803,86	113.896,06	156.103,94
Assistência Social	2.076.080,00	2.270.080,00	190.550,84	776.715,67	229.487,05	624.723,81	3.59.27,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	524.000,00	524.000,00	6.127,36	104.484,80	24.097,77	96.152,41	18,35
Assistência Comunitária	1.552.080,00	1.746.080,00	184.423,48	672.230,87	205.389,28	528.571,40	30,27
Saúde	11.077.036,00	11.077.036,00	1.791.423,48	6.361.344,76	1.950.222,02	5.205.287,48	46,99
Atenção Básica	6.942.907,50	7.170.307,50	1.329.108,41	4.104.705,83	1.367.967,61	3.520.328,64	20,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.500.400,00	340.639,06	1.236.544,12	414.166,62	1.231.986,31	7,08
Assistência Pré-natal e Terapêutico	650.000,00	740.000,00	79.734,50	216.206,15	76.047,33	165.410,10	0,95
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	312.876,00	23.851,13	77.257,85	25.733,30	62.760,62	0,36
Alimentação e Nutrição	906.452,50	906.452,50	335,50	667.962,19	48.640,98	172.685,26	0,99
Educação	10.827.602,26	10.810.602,26	1.477.753,44	4.545.977,27	1.577.971,89	3.858.900,34	22,19
Ensino Fundamental	6.217.578,75	7.171.578,75	1.456.321,79	4.257.198,48	1.523.440,52	3.606.779,88	20,74
Ensino Médio	770.691,32	685.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	442.345,66	442.345,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.438.226,53	2.012.226,53	20.412,29	285.899,43	54.512,01	250.241,10	12,44
Educação de Jovens e Adultos	918.760,00	458.760,00	1.019,36	2.879,36	19,36	1.879,36	0,01
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	8.953.122,82	9.436.022,82	873,74	830.976,84	47.478,52	349.238,96	3,70
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.008.000,00	6.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Uso Cultural	2.945.122,82	3.428.022,82	873,74	830.976,84	47.478,52	349.238,96	3,70
Urbanismo	9.903.373,00	9.763.373,00	1.180.334,50	3.639.862,92	586.186,87	1.696.623,67	9,76
Infra-Estrutura Urbana	4.452.027,34	4.352.027,34	756.406,02	1.632.566,57	477.381,24	477.381,24	2,75
Serviços Urbanos	5.451.345,66	5.411.345,66	423.928,48	2.006.296,35	466.912,62	1.219.242,43	7,01
Habituação	555.000,00	864.000,00	157.451,07	702.774,61	158.695,56	343.727,96	1,98
Habituação Urbana	555.000,00	864.000,00	157.451,07	702.774,61	158.695,56	343.727,96	1,98
Saneamento	1.039.500,00	1.011.500,00	918,61	4.034,21	1.756,13	3.691,69	0,02
Saneamento Básico Rural	813.500,00	785.500,00	266,55	716,55	0,00	450,00	0,06
Saneamento Básico Urbano	226.000,00	226.000,00	652,06	3.317,66	1.756,13	3.241,69	1,43

R\$ 1,00

Continua 1/3

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.870.247,65	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,80	100,00	25,96	49.608.379,99
Gestão Ambiental	436.000,00	436.000,00	567.330,81	197.856,55	70.587,72	182.412,30	1,05	41,84	263.587,70
Preservação e Conservação Ambiental	189.000,00	189.000,00	27.707,36	117.519,22	27.586,50	102.767,10	0,58	54,37	86.232,90
Controle Ambiental	240.000,00	240.000,00	32.023,45	80.337,43	43.001,22	79.645,20	0,46	33,19	160.354,80
Recuperação de Áreas Degradadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Agricultura	155.389,70	155.389,70	4.111,02	18.915,52	508,50	14.678,00	0,08	9,45	140.711,70
Promoção da Produção Vegetal	155.389,70	155.389,70	4.111,02	18.915,52	508,50	14.678,00	0,08	9,45	140.711,70
Organização Agrária	5.000,00	5.000,00	0,00	427,00	427,00	427,00	0,00	8,54	4.573,00
Colonização	5.000,00	5.000,00	0,00	427,00	427,00	427,00	0,00	8,54	4.573,00
Indústria	407.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
Promoção Industrial	407.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.000,00
Comércio e Serviços	3.555.900,00	3.156.700,00	9.746,51	208.097,08	13.186,56	68.041,44	0,39	2,16	3.088.658,56
Comercialização	656.000,00	607.000,00	1.053,36	49.519,09	6.545,77	22.850,39	0,13	3,76	584.149,61
Turismo	2.899.900,00	2.549.700,00	8.693,25	156.577,99	6.641,09	45.191,05	0,26	1,77	2.504.508,95
Comunicações	31.000,00	31.000,00	2.297,70	10.753,87	3.786,86	10.462,87	0,08	33,75	20.537,13
Comunicações Postais	23.000,00	23.000,00	1.746,00	9.021,00	2.910,00	8.730,00	0,05	37,96	14.270,00
Telecomunicações	8.000,00	8.000,00	551,70	1.732,87	856,86	1.732,87	0,01	21,66	6.267,13
Energia	1.072.888,46	702.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.863,70
Energia Elétrica	1.072.888,46	702.863,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.863,70
Transporte	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	1.151.691,68	970.691,68	22.025,60	123.143,54	14.483,33	112.322,19	0,65	11,57	858.369,49
Desporto Comunitário	1.151.691,68	970.691,68	22.025,60	123.143,54	14.483,33	112.322,19	0,65	11,57	858.369,49
Encargos Especiais	2.065.928,41	1.971.928,41	265.401,08	878.031,86	320.447,56	844.098,84	4,85	42,81	1.127.841,57
Serviço da Dívida Interna	562.000,00	562.000,00	26.833,83	123.112,34	26.833,83	123.112,34	0,71	21,91	438.887,66
Transferências	633.928,41	589.928,41	46.492,71	207.651,02	46.492,71	207.651,02	1,19	35,20	382.277,39
Outros Encargos Especiais	870.000,00	820.000,00	192.074,54	547.268,50	247.121,02	513.323,48	2,95	62,60	306.676,52
Assistência Social	0,00	410.000,00	23.053,27	58.665,41	20.182,31	41.463,03	0,24	10,11	368.536,97
Assistência Comunitária	0,00	410.000,00	23.053,27	58.665,41	20.182,31	41.463,03	0,24	10,11	368.536,97
Comunicações	0,00	343.000,00	34.302,10	78.618,77	33.453,30	63.918,77	0,37	18,64	279.081,23
Comunicação Social	0,00	343.000,00	34.302,10	78.618,77	33.453,30	63.918,77	0,37	18,64	279.081,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Continua 2/3

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	66.870.247,65	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,80	49.608.379,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.870.247,65	66.998.122,89	6.836.096,82	24.372.236,49	6.479.854,09	17.389.743,80	49.608.379,09

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/07/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec. Cont./CRC/SC 15214/0-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2008 A JUNHO/2009

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MÊS.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jul/2008	Ago/2008	Sep/2008	Out/2008	Nov/2008	Dez/2008	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.382.326,17	3.512.528,54	3.191.949,44	3.503.191,88	3.412.489,91	8.231.558,82	2.658.866,07	4.936.437,91	3.576.698,40	3.508.396,38	3.287.186,96	3.243.871,63	46.448.586,10	57.576.484,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	684.458,14	608.776,44	514.245,15	720.015,41	705.529,35	832.971,54	1.155.021,75	2.859.314,69	862.879,88	719.689,14	494.478,87	532.583,80	10.587.158,08	13.088.978,00
I.P.T.U.	109.093,31	105.114,94	43.414,48	144.415,79	27.520,34	161.247,93	412.137,95	1.800.651,77	298.729,24	118.998,69	40.109,76	19.235,20	3.301.869,20	4.812.750,00
I.S.S.	237.471,70	177.695,55	167.623,95	138.118,07	333.025,33	247.598,57	246.544,82	1.956.890,94	164.021,13	166.979,72	214.494,19	150.347,33	2.418.905,14	4.210.670,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.296,41	48.979,22	81.208,78	97.198,58	91.741,59	74.027,36	396.383,88	807.300,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.809,27	25.931,88	16.863,72	9.995,45	30.599,97	25.594,06	121.781,35	670.000,00
I.T.B.I.	871.271,77	903.381,13	159.399,78	81.589,89	77.162,00	78.748,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.578,72	0,00
Outras Receitas Tributárias	230.821,38	233.989,92	143.887,04	366.886,66	267.801,88	315.616,95	420.273,40	626.698,88	451.057,11	346.718,73	107.596,38	289.385,65	3.774.039,77	2.580.290,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.724,25	21.199,88	20.381,95	19.885,05	19.503,82	17.939,36	15.406,28	19.707,66	15.281,81	13.739,28	12.903,94	12.732,14	209.483,07	70.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.939,58	2.911,74	2.989,16	1.800,00	2.487,80	3.106,53	7.116,28	3.423,17	6.500,44	4.997,19	2.913,93	4.237,00	43.434,82	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.458.148,33	2.838.287,88	2.447.971,27	2.640.882,43	2.607.178,88	6.757.817,40	1.380.650,16	2.170.320,06	2.434.586,12	2.703.305,50	2.894.377,43	2.501.415,04	33.420.928,60	40.641.478,65
Cota-Parte do F.P.M.	898.830,02	1.097.900,20	998.864,07	920.188,36	1.166.078,39	2.378.448,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.428.320,90	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	394.997,27	391.677,84	362.047,71	315.200,09	356.470,82	431.092,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.272.086,42	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	136.069,75	121.010,87	128.433,11	175.972,58	108.008,65	108.390,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.825,95	0,00
Cota-Parte do I.T.R.	284,33	98,16	813,05	4.544,83	1.107,47	1.027,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.659,80	0,00
Transferências da LC 87/1988	9.093,50	12.057,98	8.847,11	12.108,29	12.107,89	15.280,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.495,94	0,00
Transferências da LC 87/1996	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	2.521,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.127,08	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.733,51	5.039.778,17
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.534,88	320.586,95	715.483,31	890.507,41	1.058.082,46	912.733,51	1.978.591,02	4.418.500,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.450,88	102.442,17	152.656,71	139.742,73	142.652,84	137.381,09	731.726,40	1.408.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,12	0,00	387,38	247,07	78,14	3.110,04	13.200,00	0,00
Transferências do FUNDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.064,28	16.439,45	7.363,92	4.884,27	0,00	13.043,41	49.865,33	143.000,00
Transferências da LC 81/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	14.868,62	36.000,00
Transferências da LC 87/1996	380.702,03	392.119,11	358.688,85	402.878,44	404.385,64	445.783,93	380.543,50	391.888,35	392.311,63	323.953,48	474.891,85	408.873,32	4.718.110,13	4.755.986,50
Outras Transferências Correntes	653.870,25	618.901,54	588.146,19	807.428,54	555.486,94	3.375.291,74	100.870,88	403.380,77	812.820,54	1.080.015,21	629.478,98	640.200,11	10.312.877,80	15.610.612,15
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA (II) = (I - III)	280.353,79	294.440,19	289.899,51	257.376,28	298.781,42	443.075,58	197.583,51	326.274,57	321.560,73	312.039,52	375.476,67	340.205,41	3.685.657,18	3.643.000,00
DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita de Impostos Pr e Territ.Lit	280.353,79	294.440,19	289.899,51	257.376,28	298.781,42	443.075,58	197.583,51	326.274,57	321.560,73	312.039,52	375.476,67	340.205,41	3.685.657,18	3.643.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - III)	3.102.031,38	3.218.088,35	2.922.249,93	3.245.815,60	3.114.708,49	7.788.480,24	2.461.281,56	4.633.283,34	3.255.147,67	3.196.345,96	2.911.710,28	2.903.606,22	42.762.728,92	53.933.484,65

FONTE SECRETARIA DE FINANÇAS
LAGUNA, 16/07/2009

CEILO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCO PADREO PEREIRA
Téc. Cont. CRCSC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recicla de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor				
0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			RECEITAS REALIZADAS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2009
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 16/07/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 152740-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Abr 2009 (B)	Em 30 Jun 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.361.972,39	2.265.693,88	2.238.860,05
DEDUÇÕES (II)	4.302.967,70	5.644.044,98	5.757.374,45
Ativo Disponível	2.286.640,85	3.932.472,49	4.392.708,21
Haveres Financeiros	3.674.688,47	1.980.695,99	1.650.226,30
(-) Restos a Pagar Processados	1.658.361,62	269.123,50	285.560,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.940.995,31	-3.378.351,10	-3.518.514,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.940.995,31	-3.378.351,10	-3.518.514,40

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2009 (C - A)
VALOR	-140.163,30	-1.577.519,09

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 30 Abr 2009 (B)	Em 30 Jun 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/07/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	56.386.914,65	6.402.804,91	20.822.935,60	22.756.798,47
Receita Tributária	12.601.976,00	1.017.062,47	6.534.160,03	7.105.820,77
I.P.T.U.	4.327.750,00	59.344,96	2.681.062,51	2.743.438,97
I.S.S.	4.210.676,00	364.801,52	1.119.212,13	1.656.811,51
I.T.B.I.	807.300,00	165.762,92	396.383,88	389.133,18
I.R.R.F.	676.000,00	56.181,03	121.781,35	300.024,13
Outras Receitas Tributárias	2.580.250,00	370.972,04	2.215.720,16	2.016.412,98
Receita de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	8.947,15	26.933,28	33.943,21
Receita Patrimonial	70.000,00	25.336,08	89.450,06	108.614,61
(-) Aplicações Financeiras	0,00	16.388,93	62.516,78	74.671,40
Transferências Correntes	39.936.938,65	5.073.987,73	13.526.601,35	13.866.748,30
F.P.M.	14.262.300,00	1.970.815,97	5.039.776,17	5.283.467,24
I.C.M.S.	3.533.200,00	610.351,15	1.597.033,35	1.645.971,88
Convênios	2.803.333,33	17.058,80	52.093,06	939.979,97
Outras Transferências Correntes	19.338.105,32	2.475.761,81	6.837.698,77	5.997.329,21
Demais Receitas Correntes	3.768.000,00	302.807,56	735.240,94	1.750.286,19
Dívida Ativa	2.315.000,00	207.823,00	452.926,11	1.244.942,34
Diversas Receitas Correntes	1.453.000,00	94.984,56	282.314,83	505.343,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.805.009,00	513.379,17	513.379,17	362.928,52
Operações de Crédito (III)	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	6.404.180,54	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.137.940,00	513.379,17	513.379,17	362.928,52
Convênios	4.137.940,00	100.000,00	100.000,00	362.928,52
Outras Transferências de Capital	0,00	413.379,17	413.379,17	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.137.940,00	513.379,17	513.379,17	362.928,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.524.854,65	6.916.184,08	21.336.314,77	23.119.726,99
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.724.260,39	6.400.003,16	17.198.945,24	18.924.366,31
Pessoal e Encargos Sociais	17.741.942,78	3.750.011,90	9.413.605,51	9.250.091,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.980.317,61	2.649.991,26	7.785.339,73	9.674.274,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	60.722.260,39	6.400.003,16	17.198.945,24	18.924.366,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.947.612,00	116.372,12	334.271,09	1.054.313,89
Investimentos	13.387.612,00	89.538,29	211.158,75	777.859,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	560.000,00	26.833,83	123.112,34	276.454,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.387.612,00	89.538,29	211.158,75	777.859,73

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	74.229.872,39	6.489.541,45	17.410.103,99	19.702.226,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-13.705.017,74	426.642,63	3.926.210,78	3.417.500,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/07/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo IX (LRF - art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.035,81	1.652.325,81	9.185,81	1.468.626,90	182.548,91	-	2.178.192,38	192,00	1.459.423,88	718.576,50		
EEXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.650.909,55	3.150,00	1.465.210,84	182.548,91	0,00	1.887.959,60	192,00	982.982,17	684.785,43		
Assessoramento	0,00	174.281,50	0,00	149.584,89	24.697,21	0,00	98.621,18	0,00	98.209,68	411,50		
Atividade Fim	0,00	1.305.284,04	3.150,00	1.174.475,47	127.658,57	0,00	1.277.742,41	30,00	600.253,17	677.459,24		
Auxiliar	0,00	171.363,61	0,00	141.170,49	30.189,13	0,00	210.406,90	162,00	203.530,21	6.914,69		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.189,11	0,00	81.189,11	0,00		
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00		
Fundação Lagunense do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00		
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00	13.926,38	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,38	0,00	13.926,38	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.416,26	0,00	1.416,26	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.006,07	0,00	439.683,84	9.322,23		
Fundo Municipal de Saude de Laguna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.006,07	0,00	439.683,84	9.322,23		
LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	24.468,84	0,00	0,00	24.468,84		
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.468,84	0,00	0,00	24.468,84		
PODER LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	6.035,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (III) = (I) + (II)	6.035,81	1.652.325,81	9.185,81	1.468.626,90	182.548,91	0,00	2.178.192,38	192,00	1.459.423,88	718.576,50		

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 30/07/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tac. Cont. CRC/SC 15214/0-0

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.651.726,00	13.651.726,00	913.774,82	4.940.976,41	36,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.882.750,00	7.882.750,00	298.312,70	3.209.010,14	41,88
1.1.1- IPTU	4.812.750,00	4.812.750,00	59.344,96	2.681.062,51	55,71
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	995,95	995,58	0,84
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.145.000,00	2.145.000,00	184.367,34	370.416,03	17,27
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	53.604,84	156.536,04	28,46
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	817.300,00	817.300,00	165.762,92	396.383,88	48,50
1.2.1- ITBI	807.300,00	807.300,00	165.762,92	396.383,88	49,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.495.676,00	4.495.676,00	393.518,17	1.213.801,04	27,00
1.3.1- ISS	4.210.676,00	4.210.676,00	364.801,52	1.119.212,13	26,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	629,88	4,20
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	170.000,00	170.000,00	19.996,74	55.019,78	32,96
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	8.719,91	38.939,27	38,94
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	676.000,00	676.000,00	56.181,03	121.781,35	18,01
1.4.1- IRRF	676.000,00	676.000,00	56.181,03	121.781,35	18,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.640.000,00	20.640.000,00	3.594.385,27	9.300.784,75	45,06
2.1- Cota-Parte FPM	14.262.300,00	14.262.300,00	2.463.164,25	6.336.857,64	44,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.262.300,00	14.262.300,00	2.463.164,25	6.336.857,64	44,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.416.500,00	4.416.500,00	762.938,89	1.978.561,02	44,80
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	6.036,92	18.110,76	40,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	143.000,00	143.000,00	13.043,41	49.865,33	34,87
2.5- Cota-Parte ITR	13.200,00	13.200,00	286,47	3.110,04	23,56
2.6- Cota-Parte IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	348.915,33	914.279,98	51,95
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.291.726,00	34.291.726,00	4.508.160,09	14.241.761,18	41,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.500,00	511.500,00	61.037,12	226.650,79	44,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	511.500,00	511.500,00	61.037,12	226.650,79	44,31
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-1.352.460,00	-1.352.460,00	39.558,10	135.139,13	-9,99
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	-840.960,00	-840.960,00	100.595,22	361.769,92	-43,02
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.275.540,00	1.275.540,00	715.682,08	1.872.130,41	146,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-	0,00	492.348,28	1.297.081,47	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	883.300,00	883.300,00	152.587,74	381.527,67	43,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.207,38	3.622,14	40,25
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.600,00	28.600,00	0,00	6.725,26	23,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.640,00	2.640,00	57,28	620,31	23,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	352.000,00	352.000,00	69.481,40	182.553,56	51,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.755.866,50	4.755.866,50	884.765,17	2.353.462,13	49,49
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.755.866,50	4.755.866,50	884.765,17	2.353.462,13	49,49
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.275.540,00	-1.275.540,00	-715.682,08	-1.872.130,41	146,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

W

MUNICÍPIO DE LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (R\$)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.353.462,13	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.353.462,13	0,00

LAGUNA - 16/07/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.262.888,46		0,00	2.262.888,46
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	13.947.612,00	334.271,09	0,00	13.613.340,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	13.947.612,00	334.271,09	0,00	13.613.340,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.684.723,54	-334.271,09		-11.350.452,45

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/07/2009



 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal



 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2008 a 2042

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/07/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.GRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

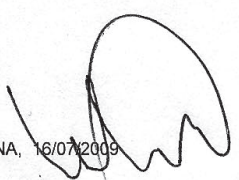
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.279.180,54	0,00	6.279.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54

DESPEAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	5.149.799,63	0,00	0,00	5.149.799,63
Investimentos	5.149.799,63	0,00	0,00	5.149.799,63
TOTAL	5.149.799,63	0,00	0,00	5.149.799,63

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/07/2009


 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MÁRCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.291.726,00	34.291.726,00	14.241.761,16	41,53
Impostos	10.506.726,00	10.506.726,00	4.318.439,87	41,10
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.812.750,00	4.812.750,00	2.681.062,51	55,71
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	807.300,00	807.300,00	396.383,88	49,10
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.210.676,00	4.210.676,00	1.119.212,13	26,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	676.000,00	676.000,00	121.781,35	18,01
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.145.000,00	3.145.000,00	622.536,54	19,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	180.000,00	180.000,00	1.625,42	0,90
Dívida Ativa dos Impostos	2.315.000,00	2.315.000,00	425.435,81	18,38
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	650.000,00	650.000,00	195.475,31	30,07
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.640.000,00	20.640.000,00	9.300.784,75	45,06
Da União	14.320.500,00	14.320.500,00	6.358.078,44	44,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.262.300,00	14.262.300,00	6.336.857,64	44,43
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	13.200,00	13.200,00	3.110,04	23,56
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	45.000,00	45.000,00	18.110,76	40,25
Do Estado	6.319.500,00	6.319.500,00	2.942.706,31	46,57
Cota-Parte do ICMS	4.416.500,00	4.416.500,00	1.978.561,02	44,80
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	143.000,00	143.000,00	49.865,33	34,87
Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	914.279,96	51,95
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	39.028.197,65	39.028.197,65	9.029.200,80	23,14
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.128.000,00	-4.128.000,00	-1.872.130,41	45,35
TOTAL	69.191.923,65	69.191.923,65	21.398.831,55	30,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.543.906,00	10.543.906,00	5.189.803,13	49,22
Pessoal e Encargos Sociais	5.158.127,50	5.228.127,50	2.875.902,49	55,01
Outras Despesas Correntes	5.385.778,50	5.315.778,50	2.313.900,64	43,53
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	689.130,00	16.052,70	2,33
Investimentos	689.130,00	689.130,00	16.052,70	2,33

W

Continua 1/3

Município de LAGUNA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	689.130,00	16.052,70	2,33
Investimentos	689.130,00	689.130,00	16.052,70	2,33
TOTAL (IV)	11.233.036,00	11.233.036,00	5.205.855,83	46,34

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.233.036,00	11.233.036,00	5.205.855,83	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.041.676,00	4.722.562,22	2.332.465,33	44,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.041.676,00	4.722.562,22	2.332.465,33	44,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	6.191.360,00	6.510.473,78	2.873.390,50	55,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{V - VI}{I}$	
	20,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	6.942.907,50	7.170.307,50	3.520.328,64	67,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.500.400,00	1.231.986,31	23,67
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	740.000,00	165.410,10	3,18
Vigilância Sanitária	447.000,00	447.000,00	62.760,62	1,21
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	312.876,00	52.116,55	1,00
Alimentação e Nutrição	906.452,50	906.452,50	172.685,26	3,32
Outras Subfunções	156.000,00	156.000,00	568,35	0,01
TOTAL	11.233.036,00	11.233.036,00	5.205.855,83	100,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

W

Continua 2/3

Município de LAGUNA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LAGUNA, 16/07/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	69.191.923,65
Previsão Atualizada		—	69.191.923,65
Receitas Realizadas		6.932.573,01	21.398.831,55
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	66.870.247,65
Créditos Adicionais		—	127.875,24
Dotação Atualizada		—	66.998.122,89
Despesas Empenhadas		6.836.096,82	24.372.236,49
Despesas Liquidadas		6.479.854,09	17.389.743,80
Superavit Orçamentário		—	4.009.087,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.836.096,82	24.372.236,49
Despesas Liquidadas		6.479.854,09	17.389.743,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			42.752.728,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	-1.577.519,09
Resultado Primário		0,00	3.926.210,78
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.658.361,62	9.185,81	1.466.626,90
EXECUTIVO	1.652.325,81	3.150,00	1.466.626,90
LEGISLATIVO	6.035,81	6.035,81	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.178.192,38	192,00	1.459.423,88
EXECUTIVO	2.153.723,54	192,00	1.459.423,88
LEGISLATIVO	24.468,84	0,00	0,00
TOTAL:	3.836.554,00	9.377,81	2.926.050,78
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.426.362,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	% Aplicado até o Bimestre
			31,08
			60%
			0,00

Continua 1/2

3

Município de LAGUNA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2009/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

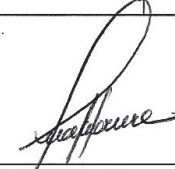
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	2.262.888,46	
Despesa de Capital Líquida		334.271,09	13.613.340,91	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	6.404.180,54	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	5.149.799,63	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.873.390,50	15,00	20,18	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 16/07/2009



 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal



 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Diário Oficial

ANEXOS II

(Contém os **ANEXOS I a XIV**)
LEI Nº 1.327 - 06 Jul/2009 -
“LEI ORÇAMENTÁRIA - 2010”

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DAS METAS PARA 2009 –2012

VALOR EM R\$ 1,00

Especificação	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita						
Orçamentária	36.777.553,30	47.056.047,36	58.820.059,20	73.525.074,00	91.906.342,50	114.882.928,13
Receita Tributária	7.918.874,53	11.282.813,36	14.103.516,70	17.629.395,88	22.036.744,84	27.545.931,05
Impostos	6.561.883,50	7.881.758,16	9.852.197,70	12.315.247,13	15.394.058,91	19.242.573,63
(-) Margem para Concessão de Renúncias de Impostos	-431.138,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.353.020,32	1.758.421,27	2.198.026,59	2.747.533,23	3.434.416,54	4.293.020,68
Contribuição de Melhoria	3.970,71	1.642.633,93	2.053.292,41	2.566.615,52	3.208.269,39	4.010.336,74
Receitas de Contribuições	2.034.475,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	143.260,65	228.647,62	285.809,53	357.261,91	446.577,38	558.221,73
Receita de Serviços	90.098,59	74.380,16	92.975,20	116.219,00	145.273,75	181.592,19
Transferências Correntes	23.776.772,50	31.714.195,05	39.642.743,81	49.553.429,77	61.941.787,21	77.427.234,01
Outras Receitas Correntes	2.814.071,05	3.171.681,46	3.964.601,83	4.955.752,28	6.194.690,35	7.743.362,94
Receita de Capital	722.840,96	584.329,71	730.412,14	913.015,17	1.141.268,96	1.426.586,21

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA A CADA FONTE NA
COMPOSIÇÃO DA RECEITA TOTAL PARA 2010

Código	Descrição	VALOR
	RECEITAS	73.525.074,00
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	72.612.058,83
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	17.629.395,88
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	12.315.247,13
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ PATRIMÔNIO E RENDA	7.696.333,81
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTOS S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.633.095,92
9.1.1.2.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE IMP.S/PROP.PR. E TERRIT.	-376.462,08
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTOS S/ RENDA E PROVENTO DE QUALQUER NATUREZA	933.900,13
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTOS S/ OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	431.491,55
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	502.408,58
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTOS S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DIR	1.505.799,84
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.618.913,31
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTOS S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	4.618.913,31
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	2.747.533,23
1.1.2.1.00.00.00.00	TX P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA	1.152.827,67
1.1.2.1.17.00.00.00	TX P/ FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.271,63
1.1.2.1.25.00.00.00	TX P/ O FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERC/ INDUST/ PREST SERVIÇO	165.051,03
1.1.2.1.28.00.00.00	TX DE FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	340.145,41
1.1.2.1.29.00.00.00	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.377,64
1.1.2.1.31.00.00.00	TX DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBL.	318,42

1.1.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TX PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLICIA	404.663,55
1.1.2.2.00.00.00.00	TX PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.594.705,56
1.1.2.2.22.00.00.00	TX DE SERVIÇOS CADASTRAIS	115.199,02
1.1.2.2.28.00.00.00	TX DE CEMITÉRIOS	23.548,47
1.1.2.2.99.99.00.00	OUTRAS TX DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.455.958,08
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	2.566.615,52
1.1.3.0.02.00.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXPANS REDE IL P. CIDADE	2.566.323,23
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIB. P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	292,28
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	357.261,91
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	274.146,88
1.3.2.4.01.00.00.00	DIVIDENDOS	14.722,56
1.3.2.4.02.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO	259.424,31
1.3.2.4.04.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	259.424,31
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	83.115,03
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	116.219,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	60.493,75
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDAS EDITAIS	5.011,97
1.6.0.0.13.03.00.00	SERVIÇOS ESPECIAIS PM/BOMBEIROS	55.481,78
1.6.0.0.17.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	55.725,25
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.553.429,77
9.7.1.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-5.457.390,22
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.434.984,42
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	-5.457.390,22
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.006.295,30
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.836.628,98
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.059.379,72
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	21.715.013,03
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE	-3.836.628,98

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		
9.7.2.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB FPM	-3.834.727,38
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR TERRITORIAL RURAL	14.268,98
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB ITR	-1.901,61
1.7.2.1.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERVENÇÃO NO DOM ECONÔMICO	166.726,69
1.7.2.1.09.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO FORMENTO EXPORTAÇÃO FEX	110.261,41
1.7.2.1.09.01.00.00	FORMENTO EXPORTAÇÃO FEX	110.261,41
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE COPEN FINAN PELA EXPLORAÇÃO REC NAT	277.301,70
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPEN FINAN PROD PETRÓLEO	277.301,70
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	9.129.467,81
1.7.2.1.33.11.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	5.050.698,89
1.7.2.1.33.11.10.00	PAB FIXO	1.277.925,02
1.7.2.1.33.11.31.00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.801.610,42
1.7.2.1.33.11.32.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.098.168,75
1.7.2.1.33.11.33.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	321.250,00
1.7.2.1.33.11.39.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC P/TRANSF. FUNDO A FUNDO	551.744,70
1.7.2.1.33.11.39.01	FAEC AIH AIDS	112.573,80
1.7.2.1.33.11.39.02	FAEC AIH ASSISTENCIA PRE NATAL	12.281,25
1.7.2.1.33.11.39.03	FAEC AIH REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	742,19
1.7.2.1.33.11.39.04	FAEC AIH SIFILIS	468,75
1.7.2.1.33.11.39.05	FAEC SIA ACOMPANHAMENTO DE SAUDE MENTAL	155.898,98
1.7.2.1.33.11.39.07	FAEC SIA HUMANIZAÇÃO DO PARTO (ASSIS. PRE NATAL	1.328,13
1.7.2.1.33.11.39.08	FAEC SIA PROG DE COMBATE AO CANCER DE	47.033,66

	COLO UTER	
1.7.2.1.33.11.39.09	FAEC SIA TERAPIA E PSICOTERAPIA	5.670,41
1.7.2.1.33.11.39.10	FAEC SIA TRIAGEM NEO-NATAL	78,91
1.7.2.1.33.11.39.11	FAEC SIA TUBERCULOSE	301,88
1.7.2.1.33.11.39.12	FAEC SIA ACOMPANHAMENTO PSICOSSOIAL	174.291,25
1.7.2.1.33.11.39.13	FAEC SIA COLETA DE MATERIAL	360,94
1.7.2.1.33.11.39.14	FAEC SIA DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	30.846,36
1.7.2.1.33.11.39.15	FAEC SIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	8.170,31
1.7.2.1.33.11.39.16	FAEC SIA TRATAMENTO DE QUEIMADOS	1.697,91
1.7.2.1.33.12.00.00	TRANSFERÊNCIA A E M COMPLEXIDADE AMBULATOR. E HOSPITALAR	3.186.093,83
1.7.2.1.33.12.11.00	TETO FINANC DA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	3.029.843,83
1.7.2.1.33.12.12.00	SERVIÇOS DE ATEND. MOV. AS URGS.-SAMU-192 MAC	156.250,00
1.7.2.1.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAUDE	361.251,67
1.7.2.1.33.13.10.00	INCENT NO AMB DO PROG N DE HIV AIDS E OUTROS DST	65.695,31
1.7.2.1.33.13.20.00	AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIAS	89.671,53
1.7.2.1.33.13.22.00	TETO FINANC DE VIGILANCIA EM SAUDE-TFVS ADICIONAL	20.925,77
1.7.2.1.33.13.23.00	TEO FINANC DE VIGILANCIA EM SAUDE-TFVS ADICIONAL TFVS (EX-TFEC D)	184.959,06
1.7.2.1.33.14.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	531.423,42
1.7.2.1.33.14.10.00	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	531.423,42
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECEITA DO FUNDO NAC AS. SOCIAL FINAS	328.265,25
1.7.2.1.34.01.00.00	PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA	64.125,00
1.7.2.1.34.02.00.00	SENTINELA	53.281,25
1.7.2.1.34.03.00.00	CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL	118.125,00
1.7.2.1.34.04.00.00	PROGRAMA AGENTE JOVEM	27.532,44

1.7.2.1.34.05.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	65.201,56
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC DES EDUCAÇÃO FDNE	1.051.220,38
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	699.222,61
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	207.143,75
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	144.854,02
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS- DESONER.- L.C. Nº 87/96	57.881,83
9.7.2.1.36.00.00.00	DED REC P/ FORM DO FUNDEB ICMS DESON LC 87/86	-10.609,69
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	3.126,89
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	8.357.724,13
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-1.608.249,94
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	7.934.697,31
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA PARTE ICMS	6.686.158,88
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF ICMS	-1.214.932,28
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	2.645.698,61
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM DO FUNDEB – IPVA	-354.615,30
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	211.089,77
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF IPI EXPORTAÇÃO	-38.702,36
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS SAÚDE	423.026,81
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.070.965,00
1.7.2.4.02.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DA COMPLEM AO FUNDEB	7.070.965,00
1.7.2.4.02.01.00.00	TRANSF DE RECURSOS DA COMPLEM AO FUNDEB-(40%)	2.815.372,67
1.7.2.4.02.02.00.00	TRANSF DE RECURSOS DA COMPLEM AO FUNDEB-(60%)	4.255.592,33
1.7.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	236.606,63

1.7.5.0.01.00.00.00	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS	2.231,63
1.7.5.0.02.00.00.00	TRANSF. DE PESSOAS JURIDICAS	234.375,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	4.517.452,83
1.7.6.0.01.00.00.00	TRNSF CONVENIO MINISTERIO DO TURISMO	312.500,00
1.7.6.0.02.00.00.00	TRNSF CONVENIO C/ CORREIOS	26.503,13
1.7.6.0.11.00.00.00	TRNSF,CONVENIO CORREIOS	2.409,38
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.176.040,33
1.7.6.1.06.00.00.00	TRANSF DE CONV Progr DE REURB DA ORLA DO FAROL	589.062,45
1.7.6.1.07.00.00.00	TRANSF DE CONV Progr DE DRENAGEM URBANA NO MUNI	106.640,63
1.7.6.1.08.00.00.00	TRANSF DE CONV Progr DE ELAB PLAN HABIT DE INT SOC	73.300,00
1.7.6.1.09.00.00.00	TRANSF DE CONV Progr DE CONST E CENTRAL DE INF TURI	427.734,38
1.7.6.1.10.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 22592866 PROG DE PAV CAPUTERA	335.820,31
1.7.6.1.11.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 194175-85 – ABAST DAGUA BARREIROS	457.031,25
1.7.6.1.12.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 2030153-05 PAV RIBEIRAO PEQUENO	152.343,75
1.7.6.1.13.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 237186-40 PAV ESTIVA	121.875,00
1.7.6.1.14.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 251052-21 PLANO DE HABITAÇÃO	72.727,25
1.7.6.1.15.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 254792-35 CONSTRUCAO GALPÃO	240.411,56
1.7.6.1.16.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 257263-00 REC ASF ALMIRANTE LAMEGO	198.703,13
1.7.6.1.17.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 262694-13 GINASIO BARREIROS	228.515,63
1.7.6.1.18.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 67491 DRENAGEM DO CANAL DOCAS	468.750,00
1.7.6.1.19.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 702053/2008 LAGUNA REVELION 2009	234.375,00

1.7.6.1.20.00.00.00	TRANSF DE CONV N. 281836-21 GINASIO CAPOS VERDES	468.750,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.955.752,28
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.189.791,33
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	309.069,25
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA SOBRE IPTU	290.359,47
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA SOBRE ISS	18.709,78
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	880.722,08
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	673.457,64
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ISS	118.391,17
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE OUTROS TRIBUTOS	88.873,27
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.382,56
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	120.382,56
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	120.382,56
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.613.399,59
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.613.399,59
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	3.110.031,77
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	494.189,08
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.178,75
1.9.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	32.178,80
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	32.178,80
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	913.015,17
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	83.417,97
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	83.417,97
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIEN. DE OUTROS BENS MÓVEIS	83.417,97
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	829.597,20
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	829.597,20
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E	681.511,98

	DE SUAS ENTIDADES	
2.4.7.1.07.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS SEAP	365.389,59
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIÃO	316.122,39
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS, DISTR.FEDE. E SUAS ENTID.	148.085,22
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS	148.085,22
	TOTAL	73.525.074,00

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENUNCIA DE RECEITA LRF. ART 4º § 2, V

EVENTO	2010	2011	2012
1-desconto para pagamento do carnê do IPTU em cota única	618.840,12	668.347,33	721.815,12
2- isenção do IPTU e demais tributos do carnê e contribuintes aposentados carentes	156.476,20	168.994,3	182.513,84
total	775.316,32	837.341,63	904.328,96

2- PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

i)PREMISSAS

EVENTO 1

O município tem registrado 32.949 unidades cadastrais objeto de lançamento IPTU e outras taxas. O valor lançado para o exercício de 2010 soma R\$ 6.647.620,20. Levantamento nos últimos anos indica um índice de inadimplência em torno de 30%. Nosso propósito é fazer um trabalho de conscientização junto aos contribuintes num primeiro momento, e no segundo, executar ações fiscais de formas a reduzir a inadimplência para 14,34% do valor lançado. Do valor lançado cerca de 7,85% são beneficiados com isenção. Do total arrecadado nos últimos dois anos cerca de ***% tem origem em cota único com benefício do desconto de 20% até 05/02/2010 e 10% até 05/03/2010.

EVENTO 2

Levantamento efetuados nos últimos dois exercícios indicam que cerca de 0,9% do valor de IPTU se enquadram em conta única com benefício da isenção concedida por lei.

3- Metodologia e Calculo

Valor do IPTU e Outras taxas Lançados	6.647.620,20
Inadimplência estimada de	1.994.286,06
Isenção a Aposentados Carentes	156.476,20
Previsão de Arrecadação para 2010	5.633.095,92
Previsão de parcelamento em Conta Única	5.809.303,9
Desconto de 20% Renúncia da Receita	1.161.860,70
Previsão de Arrecadação Líquida em 2010	4.647.744,20

4- DEMONSTRATIVO QUE A RENÚNCIA DE RECEITA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA LDO E QUE PORTANTO NÃO AFETARÁ AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTOS NA LDO.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2007	ARRECADAÇÃO 2008	PREVISÃO 2009	ESTIMADA 2010
IPTU e outras taxas do carnê	2.778.998,69	3.605.181,39	3.893.595,90	4.205.083,57

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS

TRIBUTOS	LANÇADOS 2005	LANÇADOS 2006	LANÇADOS 2007	LANÇADOS 2008	LANÇADOS 2009(até abril)
IPTU	5.669.373,00	6.286.700,30	6.700.000,00	7.081.600,00	7.648.128,00
ISS	1.515.343,99	2.195.791,78	3.312.811,00	2.956.104,00	3.192.592,32
TOTAL	7.184.716,99	8.482.492,08	10.012.811,00	10.037.704,00	10.840.720,32

TRIBUTOS	Não LANÇADOS 2005	Não LANÇADOS 2006	Não LANÇADOS 2007	Não LANÇADOS 2008	Não LANÇADOS 2009
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTOQUE DA DIVIDA ATIVA

DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

2005	2006	2007	2008	2009 (previsão)
21.051.907,04	24.107.545,39	25.232.659,10	27.678.949,42	29.893.265,37

ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO LRF – ART 4º
§1º

Código	Especificação	Valor
000	Encargos Especiais	3.371.324,48
001	Processo Legislativo	2.865.358,08
002	Desenvolvimento e Apoio a atividades Cult. Hist. E Turs.	1.211.793,16
003	Casa da Cidadania	20.000,00
005	Paço Municipal	15.000,00
006	Cadastro Imobiliário	20.000,00
007	Escola de Qualidade para todos	17.001.643,67
008	Ensino Médio Profissionalizante	146.062,81
010	Educação Física desporto e lazer para todos	32.599,30
011	Serviço Social à População Carente	1.704.909,99
012	Acesso e a Human. do Atend. a Saúde	8.393.975,91
013	Saneamento Básico Rural	15.000,00
014	Saneamento Básico Urbano	39.608,47
015	Parque Industrial	15.000,00
016	Desenvolver a Indústria do Turismo	462.519,45
017	Urbanização de Bairros e Vila	736.090,83
018	Passageiro ao Abrigo	15.000,00
019	Utilidade Pública	2.756.627,94
020	Iluminação Pública	2.585.484,66
021	Tranf. Da Rede de Energia Área em Subterrânea	15.000,00
022	Melhoria do Sistema Viário Municipal	2.157.432,58
023	Gestão Ambiental	285.863,92
025	Produção Vegetal	24.112,28
026	Produção Animal	15.000,00
027	Administração e Planejamento	20.000,00
030	Gestão Administrativa Superior	7.621.724,81

031	Administração Financeira	4.626.685,48
032	Sinais de TV	15.000,00
033	PNAFEM	42.821,09
034	Trânsito Seguro	15.000,00
036	Segurança Contra Sinistros	179.788,39
037	Transporte dos Estudantes Universitários	15.000,00
038	Brasil Alfabetizado	20.000,00
040	PMAT	15.000,00
041	Água Potável	59.034,38
042	Estradas vicinais	20.000,00
043	Organização Administrativa	152.049,06
044	Portes Postais	26.796,88
045	Animal solto assistido	98.218,75
047	Fortalecimento do Municipalismo	188.718,75
053	Preservação contra Delitos	35.501,70
055	Programa Sentinela	60.498,47
056	Assistência ao pequeno Agricultor	20.000,00
058	Subsidio a Habitação de Interesse Social-PSH	550.312,02
070	PETI	61.278,50
071	Apoio a Pessoa Idosa	15.095,88
072	Pessoa Portadora de Deficiência Física	20.000,00
073	Guarda Municipal	244.098,42
074	Planejamento Urbano e Habitação	759.624,64
076	Processos Judiciários	15.000,00
077	Controle Interno	86.127,36
078	Ampliação do Cemitério Municipal	20.000,00
079	Creche Pré-Escolar	95.099,03
080	Acervo Bibliotecário	20.000,00
081	Desporto Amador	254.242,77
082	Portal Turístico	212.084,33
083	Proteção da Criança e do Adolescente	1.074.466,30

084	Saúde da Família	3.951.344,14
085	Vigilância Sanitária	190.423,58
086	Vigilância Epidemiológica	133.283,75
087	Alimentação e Nutrição	33.614,75
088	Agente Comunitário	997.331,17
089	Reluz	15.000,00
092	Mostra Regional de Dança	15.000,00
093	Caminhão do Peixe	423.440,53
094	Sarilhos Coletivos	15.000,00
095	Abatedouro Público	389.867,14
096	Reurbanização do Acesso Principal	15.000,00
098	Saúde Bucal	123.238,47
100	FAEC AIH - AIDS	20.000,00
101	FAEC AIH ASSISNTECIA PRE NATAL	20.000,00
103	FAEC AIH REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	20.000,00
104	FAEC AIH SIFILIS	20.000,00
105	FAEC SIA – ACOMP. DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	105.735,70
106	FAEC AIH FISIOTERAPIA	20.000,00
107	FAEC AIH HUMA DO PARTO (ASSIS PRE NATAL)	20.000,00
108	FAEC SIA PROG DE COMB. AO CANCER DE COLO DE ULT	30.257,50
109	FAEC SIA TERAPIA E PSCICOTERAPIA	20.000,00
110	FAEC AIH TRIAGEM NEO-NATAL	20.000,00
111	FAEC AIH TUBERCULOSE	20.000,00
112	Teto Finan. De Média e Alta Complexidade Ambu. Hosp.	2.660.589,23
113	Serviços de Atend. Mov. As Urgs. - SAMU 192	241.795,42
114	Incent. No Amb. Do Prog. N.de HIV AIDS e outros DST	20.000,00
115	HIV/AIDS Fórmula Infantil Adicional	20.000,00
116	Teto Finan. De Vigilância em Saúde – TFVS adicional	35.490,42
117	Teto Fina. De Vigilância em Saúde – TFVS (EX-TFECDD)	98.105,41
118	Medicamentos dos Grup. De Asma e renite (AR 0,95)	11.839,89
119	Medicamentos dos Grup. De Hipert. E Diabete – HD 1.15	906.525,44

120	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	15.000,00
121	Educação Ambiental	119.409,84
122	Agente Jovem	20.000,00
123	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	70.055,00
124	Programa Abrigo	15.000,00
125	Atenção Comunitária	197.483,02
126	Restaurante Escola	699.086,39
127	Merenda Escolar	722.526,53
128	Alfabetização de Jovens e Adultos	41.160,50
129	PLAS	330.782,36
130	Estrada do Farol	326.285,63
131	* Carnaval Lagunalegria	20.000,00
132	Sinalização Turística	186.867,19
133	Guia de Turismo Regional	20.000,00
134	Frente de Trabalho	20.000,00
135	Laguna Verão	20.000,00
0999	Reserva de Contingência	240.000,00

ANEXO VI

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	463.988,20
TOTAL.....	463.988,20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA

ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.189.502,88
TOTAL.....	1.189.502,88

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO.....	475.572,75
CULTURA.....	1.213.043,16
TOTAL.....	1.688.615,91

FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO DE LAGUNA

AGRICULTURA.....	25.487,28
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.....	1.334,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	389.867,14
TOTAL.....	416.688,80

FUNDAÇÃO IRMÃ VERA

ADMINISTRAÇÃO.....	1.106.405,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	238.862,38
TOTAL.....	1.345.267,94

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DE LAGUNA

ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.074.466,30
TOTAL.....	1.074.466,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE.....	18.151.550,78
TOTAL.....	18.151.550,78

FUMREBOM DE LAGUNA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEGURANÇA PÚBLICA.....	179.788,39
TOTAL.....	179.788,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

LEGISLATIVO.....	2.865.358,08
LEGISLATIVA.....	2.444.150,45
ENCARGOS ESPECIAIS.....	421.207,63
ASSESSORAMENTO.....	2.847.310,41
JUDICIÁRIA.....	2.485,90
ADMINISTRAÇÃO.....	2.639.781,83
URBANISMO.....	205.042,67
AUXILIAR.....	4.824.584,17
ADMINISTRAÇÃO.....	4.802.074,79
COMUNICAÇÕES.....	22.509,38
ATIVIDADE FIN.....	25.870.446,54
SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO.....	9.149.890,50
ADMINISTRAÇÃO.....	1.862.114,15
URBANISMO.....	7.194.275,26
SANEAMENTO.....	82.859,99
TRANSPORTE.....	10.641,09
SECRETARIA DE SAUDE.....	107.073,75
ADMINISTRAÇÃO.....	24.570,00
SAUDE.....	82.503,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.....	12.542.055,15
EDUCAÇÃO.....	12.291.500,56
CULTURA.....	4.999,31
COMUNICAÇÕES.....	4.607,95
DEPORTO E LAZER.....	240.947,33
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.....	1.155.086,36
ADMINISTRAÇÃO.....	232.734,52
COMERCIO E SERVIÇOS.....	922.351,84
SECRETARIA DE PESCA, DESENV. RURAL E AGRICULTURA.....	638.084,70
ADMINISTRAÇÃO.....	638.084,70
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	124.430,88

ADMINISTRAÇÃO.....	123.977,77
INDUSTRIA.....	453,11
ENCARGOS ESPECIAIS.....	2.570.596,47
ENCARGOS ESPECIAIS.....	2.570.596,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	240.000,00
TOTAL.....	47.193.853,66

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

HABITACAO.....	550.312,02
TOTAL.....	550.312,02

FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA FUMMPOM

URBANISMO.....	35.501,70
TOTAL.....	35.501,70

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO AMBIENTAL.....	405.273,77
TOTAL.....	405.273,77

TOTAL GERAL.....	73.525.074,00
-------------------------	----------------------

ANEXO VII

PREVISÃO DOS GASTOS COM PESSOAL/DESPEÇA ORÇADA PARA 2010

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS FIXADAS
Despesa Bruta com Pessoal (I)	37.250.923,74
Receita Corrente Liquida – RCL (IV)	72.613.886,44
% do Total da Despesa com Pessoal para Fins de Apuração do Limite – TDP sobre a RCL (V) = (I/IV)	51,30
Limite Máximo (incisos I, II e III do art20 da LRF) - 54%	39.211.498,68
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF)- 51,30%	37.250.923,74

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS NA EDUCAÇÃO-
25% A SER APLICADA NA EDUCAÇÃO

Recursos Vinculados - Educação	Receita Estimada 2010	Aplicação na Educação
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.605.181,39	901.295,35
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	276.154,59	69.038,65
IRRF s/ outros Rendimentos	321.541,49	80.385,37
Imposto s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	963.711,90	240.927,98
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.956.104,52	739.026,13
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios	13.897.608,34	3.474.402,09
Cota-Parte do Imp. S/ a Prop. Territ. Rural	9.132,15	2.283,04
Transferência do Salário-Educação	447.502,47	111.875,62
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	132.572,00	33.143,00
Transf. Diretas do FNDE – Referentes ao PNATE	92.706,57	23.176,64
Cota-Parte do ICMS	4.279.141,68	1.069.785,42
Cota-Parte do IPVA	1.693.247,11	423.311,78
Cota-Parte do IPI sobre a Exportação	135.097,45	33.774,36
Trasnf. De Recursos da Complem. ao FUNDEB	4.525.417,60	1.131.354,40
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	185.830,06	46.457,52
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	11.974,26	2.993,57
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	431.012,89	107.753,22
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	75.770,35	18.942,59
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.990.420,33	497.605,08
Rec. Div. Ativ. do ISS	316.281,01	79.070,25
Transf. de Recursos da Complem. Do FUNDEB	7.070.965,00	7.070.965,00
Transf. Salario Educacao	699.222,61	699.222,61
Transf. Do PNATE	144.854,02	144.854,02
TOTAL	44.261.449,79	17.001.643,67

Aplicação dos Recursos Vinculados – 25% Educação (Previsão 2010)		
Programa	Descrição	Valor
007	Escola de Qualidade para Todos	17.001.643,67
008	Ensino Médio Profissionalizante	94.467,81
037	Transporte dos Estudantes Universitários	90.866,02
038	Brasil Alfabetizado	90.866,02
080	Acervo Bibliográfico	90.866,02
TOTAL		17.368.709,54

ANEXO IX

DEMONSTRAÇÕES DAS APLICAÇÕES NA SAÚDE – 15%

Recursos Vinculados - Saúde	Receita Estimada 2010	Aplicação na Saúde
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.605.181,39	540.777,21
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	276.154,59	41.423,19
IRRF s/ outros Rendimentos	321.541,49	48.231,22
Imposto s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis	963.711,90	144.556,79
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.956.104,52	443.415,68
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios	13.897.608,34	2.084.641,25
Cota-Parte do Imp. S/ a Prop. Territ. Rural	9.132,15	1.369,82
Transf. De Recursos do SUS	9.129.467,81	9.129.467,81
Cota-Parte do ICMS	4.279.141,68	641.871,25
Cota-Parte do IPVA	1.693.247,11	253.987,07
Cota-Parte do IPI sobre a Exportação	135.097,45	20.264,62
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	185.830,06	27.874,51
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	11.974,26	1.796,14
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	431.012,89	64.651,93
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	75.770,35	11.365,55
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.990.420,33	298.563,05
Rec. Div. Ativ. do ISS	316.281,01	47.442,15
TOTAL	40.422.531,35	13.823.427,34

Aplicação dos Recursos Vinculados – 15% Saúde (Previsão 2010)		
Programa	Descrição	Valor
012	Acesso e Humanin. Do Atend. A Saúde	2.854.639,16
030	Gestão Administrativa Superior	197.254,96
084	Saúde da Família	1.384.877,26
085	Vigilância Sanitária	66.575,86
086	Vigilância Epidemiológica	56.087,84
087	Alimentação e Nutrição	11.781,38
098	Saúde Bucal	43.192,94
100	FAEC AIH - AIDS	6.063,38
101	FAEC AIH ASSISNTECIA PRE NATAL	6.063,38
103	FAEC AIH REG CIVIL E NASCIMENTO	6.063,38
104	FAEC AIH SIFILIS	6.063,38
105	FAEC SIA–ACOM.DE SAÚDE MEN.(CAPS)	37.058,52
106	FAEC AIH FISIOTERAPIA	6.063,38
107	FAEC AIH HUM DO PARTO	6.063,38
108	FAEC SIA PR.PREV. CAN.D.COLO DE ULT	6.063,38
109	FAEC SIA TERAPIA E PSCICOTERAPIA	6.063,38
110	FAEC AIH TRIAGEM NEO-NATAL	6.063,38
111	FAEC AIH TUBERCULOSE	6.063,38
112	Teto Finan.d Média e Alta Com Ambu. Hosp.	877.883,73
113	Serviços de Atend.Mov.a.Urg - SAMU 192	84.745,08
114	Incent.No Amb.d.Prog. N.de HIV e outros DST	6.063,38
115	HIV/AIDS Fórmula Infantil Adicional	6.063,38
116	Teto Finan.de Vig. em Saúde – TFVS adicional	12.438,77
117	Teto Fin.de.Vig.em Saúde–TFVS(EX-TFECDD)	34.384,24
118	Medic dos Grup. De Asma e renite (AR 0,95)	6.063,38
119	Medic dos Grup. De Hipert. E Diab – HD 1.15	6.063,38

120	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	317.572,65
TOTAL		6.063.379,70

ANEXO X
COMPOSIÇÃO DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO POSIÇÃO EM 31/12/2010

ATIVO FINANCEIRO	5.316.440,73	PASSIVO FIANCEIRO	4.391.202,26
DISPONÍVEL	1.606.821,46	DEPOSITOS	554.648,26
CAIXA	5.918,40	CONSIGNAÇÕES	374.602,68
BANCO C/ MOVIMENTO	241.759,21	RESTOS A PAGAR	3.836.554,00
BANCO C/ VINCULADA APLICAÇÃO	610.678,91	OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.795.692,50
FINANCEIRA REC. PRO. APLICAÇÃO	748.185,40		
FINANCEIRA REC. VINC.	279,54		
REALIZAVEL	3.709.619,27		
DEPÓSITOS REAL. A CURTO PRAZO	34.930,80		
VALORE PENDENTES A CURTO PRAZO	3.674.688,47		
ATIVO PERMANENTE	43.767.152,88	PERMANENTE	2.952.465,49
DIVIDA ATIVA	29.896.265,37	DEBITO CONSOLIDADO	2.952.465,49
CREDITO NA DIVIDA ATIVA	29.896.265,37	DIVIDAS RENEGOCIADAS	160.603,22
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	291,92	DEBITOS PARCELADOS	1.458.002,41
CREDITO REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	291,92	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PG	743.366,76
IMOBILIZADO	13.873.595,59		
BENS IMOVEIS	6.041.668,39		
BENS MOVEIS	7.831.927,20		
ATIVO RERAL	49.083.593,61	PASSIVO RERAL	7.343.667,75
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	41.739.925,86
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	41.739.925,86
ATIVO COMPENSADO	47.101.044,34	ATIVO COMPENSADO	47.101.044,34
EXECUÇÃO DA PROGRA. FINAN.	47.056.047,36	EXECUÇÃO DA PROGRA. FINAN.	47.056.047,36
COMPENSAÇÕES ATIVA DIVERSAS	44.996,98	COMPENSAÇÕES ATIVA DIVERSAS	44.996,98
TOTAL GERAL	96.184.637,95	TOTAL GERAL	96.184.637,95

ANEXO XI

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LRF. ART.4

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
1- CELESC SA	459.613,93	574.517,41	718.146,77	897.683,46
2- INSS	118.757,24	148.446,55	185.558,19	231.947,73
3- PASEP	28.640,76	35.800,95	44.751,19	55.938,98
4 - R.F.S.A.	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
5- PMAT	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
TOTAIS	659.011,93	1.660.764,91	1.850.546,14	2.087.570,18

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF. ART 4º §1º

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012
1- RECEITA TOTAL	58.546.031,63	73.182.539,53	91.478.174,41	114.347.718,02
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	207.539,45	259.424,31	324.280,39	405.350,49
(-) OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) ANULAÇÕES DE RESTO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RECEITA LIQUIDA I	58.338.492,18	72.923.115,22	91.153.894,02	113.942.367,53
2- DESPESA TOTAL	54.952.955,16	68.691.193,95	85.863.992,44	107.329.990,55
(-) CONCESSÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESERVA PARA OBTENÇÃO DE SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA II	54.952.955,16	68.691.193,95	85.863.992,44	107.329.990,55
RESULTADO PRIMÁRIO	3.385.537,01	4.231.921,27	5.289.901,58	6.612.376,98

ANEXO XIII

RESULTADO NOMINAL
R\$ 1,00

EXERCICIOS

ESPECIFICAÇÃO	2008	2010	2011	2012
SALDO DA DIVIDA CONSOLIDADA	2.952.465,49	3.960.581,86	4.613.227,32	5.766.534,16
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	4.593.360,59	5.741.700,73	7.177.125,92	8.971.407,40
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.858.301,06	3.572.876,33	4.466.095,41	5.582.619,26
(+) DEMAIS ATIVOS FIANCEIROS	2.072.952,03	2.591.190,03	3.238.987,54	4.048.734,42
SALDO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-2.426.244,14	-3.032.805,17	-3.032.805,17	-4.738.758,08
(+) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DA DIVIDA FISCAL LIQUIDA (SDF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	-2.426.244,14	-3.032.805,17	-3.032.805,17	-4.738.758,08

RN DE 2008 = SDF DE 2008 – SLDF DE 2007 = (-)-(-) = -2.426.244,14
 RN DE 2009 = SDF DE 2009 – SLDF DE 2008 = (-)-(-) = -3.032.805,17
 RN DE 2010 = SDF DE 2010 – SLDF DE 2009 = (-)-(-) = -3.032.805,17
 RN DE 2011 = SDF DE 2011 – SLDF DE 2010 = (-)-(-) = -4.738.758,08

ANEXO XIV**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA LRF ART 4º, 2º III**

ATIVOS ALIENADOS ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVES	125.000,00	125.000,00	125.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.695.875,37	7.695.875,37	7.695.875,37
TOTAL	7.820.875,37	7.820.875,37	7.820.875,37

Diário Oficial

ANEXOS III

(Contém os **ANEXOS I a XIV**)
LEI Nº 1.326 - 06 Jul/2009 -
“PLANO PLURIANUAL - 2010/2013”

Estado de Santa Catarina

Página: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Receita	Código Especificação	Recurso	%	Valor
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA				37.477.565,72
1	1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0.1.0000	100,000	441.377,48
2	1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0.1.0000	100,000	124.668,52
3	1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	0.1.0000	100,000	228.355,00
4	1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	0.1.0000	100,000	336.125,32
5	1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0.1.0000	100,000	88.675,08
6	1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	0.1.0000	100,000	155.551,36
7	1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0.1.0000	100,000	4.980,48
8	1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.1.0000	100,000	171.618,56
9	1.3.2.4.01.00.00.00.00 Fundos de Investimentos Renda Fixa	0.1.0000	100,000	23.883,84
10	1.3.2.4.02.00.00.00.00 Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	0.1.0000	100,000	94.796,64
11	1.3.2.4.04.00.00.00.00 Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	0.1.0000	100,000	8.033,32
12	1.3.9.0.00.00.00.00.00 Outras Rec. Patrimoniais	0.1.0000	100,000	52.978,04
13	1.6.0.0.13.02.00.00.00 Serv. de Venda de Editais	0.1.0000	100,000	11.995,52
14	1.6.0.0.13.03.00.00.00 Serv. Especiais PM/Bombeiro	0.1.0000	100,000	49.698,28
15	1.6.0.0.99.00.00.00.00 Outros Servicos	0.1.0000	100,000	51.316,76
16	1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	0.1.0000	100,000	10.741.302,24
18	1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0.1.0000	100,000	26.813,88
19	1.7.2.1.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0.1.0000	100,000	154.419,16
20	1.7.2.1.22.30.00.00.00 Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	0.1.0000	100,000	156.241,36
21	1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0.1.0000	100,000	1.305.000,00
41	1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	0.1.0000	100,000	322.162,80
43	1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	0.1.0000	100,000	139.822,16
45	1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0.1.0000	100,000	141.869,56
22	1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	0.1.0000	100,000	27.248,32
23	1.7.2.4.02.00.00.00.00 Transf. de Recursos da Complem. ao FUNDEF	0.1.0000	100,000	3.883.172,12
24	1.7.5.0.00.00.00.00.00 Transf. de Pessoas	0.1.0000	100,000	210.000,00
25	1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	0.1.0000	100,000	1.722.503,84

Estado de Santa Catarina

Página: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	%	Valor
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA					37.477.565,72
26	1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU			55.879,68
			0.1.0000	100,000	55.879,68
27	1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS			7.480,92
			0.1.0000	100,000	7.480,92
28	1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU			56.554,84
			0.1.0000	100,000	56.554,84
29	1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS			94.007,20
			0.1.0000	100,000	94.007,20
30	1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.			50.000,00
			0.1.0000	100,000	50.000,00
31	1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições			27.577,56
			0.1.0000	100,000	27.577,56
32	1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU			155.176,08
			0.1.0000	100,000	155.176,08
33	1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS			377.376,40
			0.1.0000	100,000	377.376,40
34	1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas			23.415,20
			0.1.0000	100,000	23.415,20
35	2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			2.825.696,92
			0.1.0093	100,000	2.825.696,92
36	2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis			125.000,00
			0.1.0000	100,000	125.000,00
37	2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos			25.000,00
			0.1.0091	100,000	25.000,00
38	2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Imóveis			5.368.968,80
			0.1.0091	100,000	5.368.968,80
39	2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades			7.520.750,00
			0.1.0010	100,000	7.520.750,00
40	2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.			90.072,48
			0.1.0010	100,000	90.072,48
Total geral:					37.477.565,72

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 1/65

Data: 06/08/2009

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivos: Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de Legislar e Fiscalizar.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Camara Municipi	400.000,00	Fiscal/Seguridade	400.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00
							Total:	400.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.067	Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal.		01/01/2010 31/12/2013	Camara Municipi	R\$ 400.000,00	---	---	400.000,00
				Meta	400.000,000	0,000	0,000	400.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 2/65

Data: 06/08/2009

Programa: 2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult.Hist. e Turístico

Objetivos: Tornar as ações mais eficientes, ágeis e eficazes.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	290.000,00	Fiscal/Seguridade	290.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00
							Total:	290.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.068	Manter os serviços inerentes ao Museu, a Casa de Anita e a Casa Candemil.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 290.000,00	---	---	290.000,00
				Meta	290.000,000	0,000	0,000	290.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 3/65

Data: 06/08/2009

Programa: 4 - Paço Municipal

Objetivos: Dar ao Município condições de funcionamento, evitando gastos com aluguéis de salas para abrigar o Centro Operacional.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	1.020.000,00	Fiscal/Seguridade	1.020.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	1.020.000,00
							Total:	1.020.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.008	Projeto e execução da obra do Paço Municipal.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.020.000,00	---	---	1.020.000,00
				Meta	1.020.000,000	0,000	0,000	1.020.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 4/65

Data: 06/08/2009

Programa: 6 - Cadastro Imobiliário

Objetivos: Identificar e corrigir distorções existentes no cadastro imobiliário do Município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	1.000.000,00	Fiscal/Seguridade	1.000.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
						Total:	1.000.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.009	Manter o cadastro mobiliário e imobiliário urbano e rural atualizado.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.000.000,00 Meta 1.000.000,000	---	---	1.000.000,00 1.000.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 5/65

Data: 06/08/2009

Programa: 7 - Escola de Qualidade para Todos

Objetivos: Melhorar a qualidade do ensino a cargo do Município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	385.000,00	Fiscal/Seguridade	385.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	385.000,00
						Total:	385.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.031	Manter e melhorar as escolas municipais, com ensino de boa qualidade e condições.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 385.000,00 Meta 385.000,000	---	---	385.000,00 385.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 6/65

Data: 06/08/2009

Programa: 8 - Ensino Médio Profissionalizante

Objetivos: Possibilitar a entrada de interessados no mercado de trabalho.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	100.000,00	Fiscal/Seguridade	100.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
						Total:	100.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.010	Oportunizar o ensino profissionalizante a todos.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 7/65

Data: 06/08/2009

Programa: 10 - Educação Física, Desporto e Lazer para Todos

Objetivos: Equipar melhor os Centros Esportivos, desenvolver o espírito competitivo nas comunidades e descobrir novos talentos.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	229.927,52	Fiscal/Seguridade	229.927,52
						DESPESAS DE CAPITAL	229.927,52
						Total:	229.927,52

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.005	Manter, construir e reforma dos Centros Esportivos.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 229.927,52 Meta 229.927,520	---	---	229.927,52 229.927,520

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 8/65

Data: 06/08/2009

Programa: 11 - Serviço Social à População Carente

Objetivos: Tomar as ações sociais mais eficientes, ágeis e eficazes.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	270.000,00	Fiscal/Seguridade	270.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
						Total:	270.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.007	Manter o atendimento e a orientação as famílias carentes.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 270.000,00 Meta 270.000,000	---	---	270.000,00 270.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 9/65

Data: 06/08/2009

Programa: 12 - Acesso e a Human. do Atend. a Saúde

Objetivos: Realizar a medicina preventiva, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com a saúde curativa.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	1.920.000,00	Fiscal/Seguridade	1.920.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.920.000,00
						Total:	1.920.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.027	Manter a Administração Geral do atendimento à Saúde.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000
1.057	Estender, equipar e manter a rede básica.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.000.000,00 Meta 1.000.000,000	---	---	1.000.000,00 1.000.000,000
1.059	Manter a Vigilância Sanitária.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 70.000,00 Meta 70.000,000	---	---	70.000,00 70.000,000
1.061	Funcionamento e manutenção do agente comunitário.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 50.000,00 Meta 50.000,000	---	---	50.000,00 50.000,000
1.062	Manutenção da Vigilância Epidemiológica.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000
1.063	Estender, equipar e manter as ações que envolvem as DST.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 600.000,00 Meta 600.000,000	---	---	600.000,00 600.000,000

Estado de Santa Catarina

Página: 10/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Programa: 13 - Saneamento Básico Rural

Objetivos: Prevenir doenças, garantir a saúde da população e despoluir os rios, lagoas, riachos etc.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	1.400.000,00	Fiscal/Seguridade	1.400.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	1.400.000,00
							Total:	1.400.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.049	Estensão e melhoria de redes.		01/01/2010	Laguna	R\$ 1.400.000,00	---	---	1.400.000,00
			31/12/2013		Meta 1.400.000,000	0,000	0,000	1.400.000,000

Estado de Santa Catarina

Página: 11/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Programa: 14 - Saneamento Básico Urbano

Objetivos: Prevenir doenças, garantir a saúde da população e despoluir os rios, lagoas, riachos etc.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	800.000,00	Fiscal/Seguridade	800.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
							Total:	800.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.045	Obras de drenagem de águas paradas e instalação de fossa e filtro anaeróbico.		01/01/2010	Laguna	R\$ 800.000,00	---	---	800.000,00
			31/12/2013		Meta 800.000,000	0,000	0,000	800.000,000

Estado de Santa Catarina

Página: 12/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Programa: 15 - Parque Industrial

Objetivos: Gerar emprego, elevar o índice da produção industrial de forma a despertar a competitividade de mercado e consequente crescimento econômico.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	500.000,00	Fiscal/Seguridade	500.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
							Total:	500.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.050	Instalação do Parque Industrial.		01/01/2010	Laguna	R\$ 500.000,00	---	---	500.000,00
			31/12/2013		Meta 500.000,000	0,000	0,000	500.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 13/65

Data: 06/08/2009

Programa: 16 - Desenvolver a Indústria do Turismo

Objetivos: Dar um rumo para a cidade, gerar emprego e renda para a população.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	100.000,00	Fiscal/Seguridade	100.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
						Total:	100.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.041	Apoio a exploração do potencial turístico.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 14/65

Data: 06/08/2009

Programa: 17 - Urbanização de Bairros e Vilas

Objetivos: Melhorar as condições de urbanização nos Bairros e Vilas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	1.000.000,00	Fiscal/Seguridade	1.000.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
						Total:	1.000.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.047	Urbanização de Bairros e Vilas.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.000.000,00 Meta 1.000.000,000	---	---	1.000.000,00 1.000.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 15/65

Data: 06/08/2009

Programa: 18 - Passageiro ao Abrigo

Objetivos: Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	100.000,00	Fiscal/Seguridade	100.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
						Total:	100.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.025	Construir e manter em condições os obrigos de passageiros.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 16/65

Data: 06/08/2009

Programa: 19 - Utilidade Pública

Objetivos: Melhorar as condições de saúde da população, preservar o meio ambiente e manter a cidade limpa.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	1.500.000,00	Fiscal/Seguridade	1.500.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00
						Total:	1.500.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.017	Melhorar o aspecto das praças e dos jardins.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 500.000,00 Meta 500.000,000	---	---	500.000,00 500.000,000
1.038	Manter a Coleta do Lixo.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.000.000,00 Meta 1.000.000,000	---	---	1.000.000,00 1.000.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 17/65

Data: 06/08/2009

Programa: 20 - Iluminação Pública

Objetivos: Baratear custos da rede de iluminação pública e melhorar a qualidade dos serviços.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	2.562.888,46	Fiscal/Seguridade	2.562.888,46
						DESPESAS DE CAPITAL	2.562.888,46
						Total:	2.562.888,46

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.046	Melhoria dos serviços de iluminação pública a cargo do Município.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 2.562.888,46 Meta 2.562.888,460	---	---	2.562.888,46 2.562.888,460

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 18/65

Data: 06/08/2009

Programa: 22 - Melhoria do Sistema Viário Municipal

Objetivos: Melhorar as condições de trafegabilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham nas vias urbanas e rurais da cidade.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	1.200.000,00	Fiscal/Seguridade	1.200.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
						Total:	1.200.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.018	Recuperar as Ruas e os Passeios.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.200.000,00 Meta 1.200.000,000	---	---	1.200.000,00 1.200.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 19/65

Data: 06/08/2009

Programa: 23 - Gestão Ambiental

Objetivos: Buscar o equilíbrio ecológico.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	1.000.000,00	Fiscal/Seguridade	1.000.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00
						Total:	1.000.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.052	Combater o desmatamento, queimadas, poluição das nascentes dos rios e das cachoeiras.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.000.000,00 Meta 1.000.000,000	---	---	1.000.000,00 1.000.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 20/65

Data: 06/08/2009

Programa: 25 - Produção Vegetal

Objetivos: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizaro agricultor e melhorar as condições de vida no campo de forma a evitar o Êxodo Rural.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.032	Aquisição de equipamentos para a produção Vegetal.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 21/65

Data: 06/08/2009

Programa: 26 - Produção Animal

Objetivos: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizaro agricultor e melhorar as condições de vida no campo de forma a evitar o Êxodo Rural.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.023	Manter a Assistência a Produção Animal.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 22/65

Data: 06/08/2009

Programa: 27 - Aeroporto de Laguna

Objetivos: Geração de empregos, elevar o índice da produção industrial de forma a despertar a competitividade de mercado e o consequente crescimento da economia.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	100.000,00	Fiscal/Seguridade	100.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
						Total:	100.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.011	Manter a área urbanizada para funcionamento do Transporte Aéreo.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 23/65

Data: 06/08/2009

Programa: 29 - Fomento a Produção Vegetal

Objetivos: Fomentar a disseminação do cultivo de hortas comunitárias e domésticas

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.026	Fomentar a produção vegetal.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 24/65

Data: 06/08/2009

Programa: 30 - Gestão Administrativa Superior

Objetivos: Tornar as ações de Saúde mais eficientes, ágeis e eficazes.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	860.000,00	Fiscal/Seguridade	860.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	860.000,00
						Total:	860.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.000	Ampliação e melhoria dos serviços informatizados.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000
1.002	Manter os serviços inerentes ao Gabinete do Prefeito.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 160.000,00 Meta 160.000,000	---	---	160.000,00 160.000,000
1.012	Manutenção da Secretaria.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000
1.013	Manter o funcionamento e a manutenção dos serviços de fiscalização.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000
1.040	Manter os serviços inerentes a Gestão Administrativa Geral.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000
1.048	Manutenção da Administração Geral.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 200.000,00 Meta 200.000,000	---	---	200.000,00 200.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 25/65

Data: 06/08/2009

Programa: 31 - Administração Financeira

Objetivos: Tornar as ações de Saúde mais eficientes, ágeis e eficazes.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.015	Manter a estrutura administrativa financeira em condições de funcionamento.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 26/65

Data: 06/08/2009

Programa: 32 - Sinais de TV

Objetivos: Permitir a população lagunense o acesso as informações do Estado de Santa Catarina, através dos telejornais e programas locais.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	16.000,00	Fiscal/Seguridade	16.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
						Total:	16.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.069	Manter as repeteridoras de sinais de Tv, em condições de funcionamento.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 16.000,00 Meta 16.000,000	---	0,000	16.000,00 16.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 27/65

Data: 06/08/2009

Programa: 34 - Trânsito Seguro

Objetivos: Proporcionar a motoristas e pedestres educação e orientação no trânsito.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.006	Controlar, fiscalizar o fluxo de veículos nas vias urbanas, atender a população e participar das com		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	0,000	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/09/2009 (C)

Página: 28/65

Data: 06/08/2009

Programa: 37 - Transporte dos Estudantes Universitários

Objetivos: Dar condições de acesso à universidade aos estudantes Lagunense.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	250.000,00	Fiscal/Seguridade	250.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
							Total:	250.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.033	Garantir o transporte dos estudantes universitários que residem no Município e estudam na UNISUL e n		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 250.000,00 Meta 250.000,000	---	---	250.000,00 250.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 29/65

Data: 06/08/2009

Programa: 38 - Brasil Alfabetizado

Objetivos: Dar a oportunidade de jovens e adultos aprender a ler e a escrever.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
							Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.036	Alfabetizar os jovens e adultos.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 30/65

Data: 06/08/2009

Programa: 40 - PMAT

Objetivos: Incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas públicas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	850.000,00	Fiscal/Seguridade	850.000,00
							DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00
							Total:	850.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.000	Ampliação e melhoria dos serviços informatizados.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 850.000,00 Meta 850.000,000	---	---	850.000,00 850.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 31/65

Data: 06/08/2009

Programa: 41 - Água Potável

Objetivos: Atender com água potável as famílias das localidades de Barreiros e Ponta da Barra, de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	350.000,00	Fiscal/Seguridade	350.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	350.000,00
						Total:	350.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.022	Abastecimento de água potável das localidades de Barreiros e Ponta da Barra.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 350.000,00 Meta 350.000,000	---	---	350.000,00 350.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 32/65

Data: 06/08/2009

Programa: 42 - Estradas Vicinais

Objetivos: Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.020	Manter e conservar as Estradas Vicinais.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 33/65

Data: 06/08/2009

Programa: 43 - Organização Administrativa

Objetivos: Auxiliar o Prefeito nas articulações política administrativa municipal.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2013	Regionalização	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.004	Integração política-administrativa entre o Prefeito e demais setores da administração municipal.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 34/65

Data: 06/08/2009

Programa: 45 - Animal Solto Assistido

Objetivos: Dar maior assistência aos animais soltos nas vias urbanas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.028	Manter a assistência total aos animais soltos nas vias urbanas.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 35/65

Data: 06/08/2009

Programa: 53 - Preservação contra Delitos

Objetivos: Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de forma a tomar as ações mais eficientes, ágeis e eficazes.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.065	Manter e equipar a segurança contra delitos praticados no Município.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 36/65

Data: 06/08/2009

Programa: 55 - Programa Sentinela

Objetivos: Garantir a efetivação da Política de Assistência Social em âmbito municipal

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.070	Manter através do Programa Sentinela o Enfrentamento à Violência Sex.Inf.Juvenil.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 37/65

Data: 06/08/2009

Programa: 56 - Assistência ao Pequeno Agricultor

Objetivos: Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor e melhorar as condições de vida no campo de forma a evitar o Êxodo Rural.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.071	Assistir o Pequeno Agricultor.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	--- 0,000	--- 0,000	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 38/65

Data: 06/08/2009

Programa: 58 - Subsídio a Habitação de Interesse Social-PSH

Objetivos: Conceder subsídio a habitação as famílias de baixa renda.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.072	Subsídio à habitação as famílias de baixa renda.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	--- 0,000	--- 0,000	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 39/65

Data: 06/08/2009

Programa: 70 - PETI

Objetivos: Erradicar com o trabalho infantil do município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.073	Manter a Erradicação do Trabalho Infantil.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	--- 0,000	--- 0,000	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 40/65

Data: 06/08/2009

Programa: 71 - Apoio a Pessoa Idosa

Objetivos: Dar assistência ao idoso.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.075	Manter a integração dos idosos .		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 41/65

Data: 06/08/2009

Programa: 72 - Pessoa Portadora de Deficiência Física

Objetivos: Estruturar a Rede de Proteção Social Básica do Portador de Deficiência Física.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	60.000,00	Fiscal/Seguridade	60.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
						Total:	60.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.076	Manter a integração da pessoa portadora de deficiência.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 60.000,00 Meta 60.000,000	---	---	60.000,00 60.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 42/65

Data: 06/08/2009

Programa: 73 - Guarda Municipal

Objetivos: Colaborar com os órgãos estaduais ou federais, dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário, conforme dispõe a Lei Complementar nº 135, de 02/03/2006.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.006	Controlar, fiscalizar o fluxo de veículos nas vias urbanas, atender a população e participar das com		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 43/65

Data: 06/08/2009

Programa: 74 - Planejamento Urbano e Habitação

Objetivos: Elaborar os projetos urbano e habitação .

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.043	Coordenar e Desenvolver os Projetos Urbano e Habitação.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 44/65

Data: 06/08/2009

Programa: 76 - Processos Judiciais

Objetivos: Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais, políticas e administrativas do Município, submetidas à sua apreciação.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.003	Exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração Ge		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 45/65

Data: 06/08/2009

Programa: 77 - Controle Interno

Objetivos: Avaliar a execução financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas e em especial outras.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.014	Criar e desenvolver ações que visem à avaliação da ação governamental e gestão fiscal dos administra		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 46/65

Data: 06/08/2009

Programa: 78 - Ampliação do Cemitério Municipal

Objetivos: Dotar o Município de uma estrutura moderna e eficiente.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.021	Aquisição de um terreno para Ampliação do Cemitério Municipal.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 47/65

Data: 06/08/2009

Programa: 80 - Acervo Bibliotecário

Objetivos: Proporcionar um centro de pesquisa melhor equipado e desenvolver o hábito da leitura não só no meio estudantil mas na população em geral.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.037	Manter e ampliar o Centro Bibliotecário.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 48/65

Data: 06/08/2009

Programa: 81 - Desporto Amador

Objetivos: Desenvolver o espírito competitivo nas comunidades e descobrir novos talentos.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.039	Incentivar à prática de esporte nas comunidades.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 49/65

Data: 06/08/2009

Programa: 82 - Portal Turístico

Objetivos: Gerar emprego, elevar índice da promoção turística de forma a despertar a competitividade do mercado e o consequente crescimento econômico.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	240.000,00	Fiscal/Seguridade	240.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00
						Total:	240.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.041	Apoio a exploração do potencial turístico.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 240.000,00 Meta 240.000,000	---	---	240.000,00 240.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 50/65

Data: 06/08/2009

Programa: 83 - Proteção da Criança e do Adolescente

Objetivos: Afastar a criança e o adolescente da situação de risco encaminhando-as para atividade profissional, integrando-as à sociedade.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	100.000,00	Fiscal/Seguridade	100.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
						Total:	100.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.077	Proteção a criança em situação de risco.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 100.000,00 Meta 100.000,000	---	---	100.000,00 100.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 51/65

Data: 06/08/2009

Programa: 84 - Saúde da Família

Objetivos: Construir, ampliar e manter a unidade de saúde do KM 37.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	1.200.000,00	Fiscal/Seguridade	1.200.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
						Total:	1.200.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.078	Construir, equipar e manter a rede física de atendimento das Unidades de Saúde.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.200.000,00 Meta 1.200.000,000	---	---	1.200.000,00 1.200.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 52/65

Data: 06/08/2009

Programa: 85 - Vigilância Sanitária

Objetivos: Realizar a Vigilância Sanitária preventiva, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com a saúde curativa.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.059	Manter a Vigilância Sanitária.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 53/65

Data: 06/08/2009

Programa: 86 - Vigilância Sanitária

Objetivos: Realizar a Vigilância Epidemiológica preventiva, diminuindo os gastos com a saúde curativa.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.060	Manter a Vigilância Epidemiológica.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 54/65

Data: 06/08/2009

Programa: 88 - Agente Comunitário

Objetivos: Realizar a alimentação e nutrição da criança e da gestante, melhorar as condições de saúde evitando os gastos com a saúde curativa.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.061	Funcionamento e manutenção do agente comunitário.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 55/65

Data: 06/08/2009

Programa: 89 - Reluz

Objetivos: Melhoria e expansão da rede de iluminação pública

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	1.062.808,46	Fiscal/Seguridade	1.062.808,46
						DESPESAS DE CAPITAL	1.062.808,46
						Total:	1.062.808,46

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.024	Transformar e expandir a rede de energia aérea da Avenida Rio Grande do Sul, Praça Seival, Calçadão		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 1.062.808,46 Meta 1.062.808,480	---	---	1.062.808,46 1.062.808,460

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 56/65

Data: 06/08/2009

Programa: 93 - Caminhão do Peixe

Objetivos: Produzir a emissão de nota fiscal pela produção do pescado e transportar o pescado para a comercialização.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.079	Apoiar o pescador artesanal na comercialização do pescado.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 57/65

Data: 06/08/2009

Programa: 94 - Sarihos Coletivos

Objetivos: Melhorar o aspecto paisagístico das lagoas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.080	Melhorar o aspecto paisagístico das lagoas.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 58/65

Data: 06/08/2009

Programa: 95 - Abatedouro Público

Objetivos: Construir com por cento da estrutura física e manter em condições adequadas de forma a atender as exigências da Vigilância Sanitária.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	480.000,00	Fiscal/Seguridade	480.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	480.000,00
						Total:	480.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.081	Manter a assistência a produção animal, através de abatedouro público.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 480.000,00 Meta 480.000,000	---	---	480.000,00 480.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 59/65

Data: 06/08/2009

Programa: 96 - Reurbanização do Acesso Principal

Objetivos: Promover o turismo de forma a despertar a competitividade de mercado e o consequente crescimento econômico.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	4.800.000,00	Fiscal/Seguridade	4.800.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	4.800.000,00
						Total:	4.800.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.051	Revitização da Oria do Mar Grosso.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 4.800.000,00 Meta 4.800.000,000	---	---	4.800.000,00 4.800.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 60/65

Data: 06/08/2009

Programa: 98 - Saúde Bucal

Objetivos: Realizar a medicina preventiva, melhorar as condições de saúde e diminuir os gastos com a saúde curativa.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	160.000,00	Fiscal/Seguridade	160.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00
						Total:	160.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.057	Estender, equipar e manter a rede básica.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 160.000,00 Meta 160.000,000	---	---	160.000,00 160.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 61/65

Data: 06/08/2009

Programa: 121 - Educação Ambiental

Objetivos: Dinamização do desenvolvimento sustentável com a utilização racional dos recursos hídricos locais.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	150.000,00	Fiscal/Seguridade	150.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
						Total:	150.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.086	Melhoramento da qualidade da Educação Ambiental do Município.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 150.000,00 Meta 150.000,000	---	---	150.000,00 150.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 62/65

Data: 06/08/2009

Programa: 126 - Restaurante Escola

Objetivos: Implantar o Restaurante-Escola do Município.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	560.000,00	Fiscal/Seguridade	560.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00
						Total:	560.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.055	Manter o Restaurante-Escola, para permitir o resgate e o desenvolvimento da culinária da região como		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 560.000,00 Meta 560.000,000	---	---	560.000,00 560.000,000

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 63/65

Data: 06/08/2009

Programa: 129 - Desenvolvimento Sustentável e Comun. PLAS

Objetivos: Garantir a execução de ações e projetos conforme dispõe a Lei n. 1218/2007, de 22/06/2007.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2013	Totais	
				Laguna	5.973.968,80	Fiscal/Seguridade	5.973.968,80
						DESPESAS DE CAPITAL	5.973.968,80
						Total:	5.973.968,80

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.082	Implementação do PLAS nas comunidades com recurso oriundo da alienação de imóveis dado em dação.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 5.973.968,80 Meta 5.973.968,800	---	---	5.973.968,80 5.973.968,800

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 64/65

Data: 06/08/2009

Programa: 130 - Estrada do Farol

Objetivos: Tornar as ações mais eficientes, facilitando o escoamento da produção e o acesso dos veículos.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	669.927,52	Fiscal/Seguridade	669.927,52
							DESPESAS DE CAPITAL	669.927,52
							Total:	669.927,52

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.053	Manutenção da estrada do Farol de Santa Maria.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 669.927,52 Meta 639.927,520	---	---	669.927,52 639.927,520

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Página: 65/65

Data: 06/08/2009

Programa: 132 - Sinalização Turística

Objetivos: Obra de sinalização viária turística no acesso ao Distrito de Ribeirão Pequeno e outras localidades.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Referência			Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice	2013			Totais	Esfera/ Cat.Econômica	
					Laguna	487.044,96	Fiscal/Seguridade	487.044,96
							DESPESAS DE CAPITAL	487.044,96
							Total:	487.044,96

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2008	Previsto em 2009	Período 2010 - 2013
1.054	Execução dos serviços de sinalização viária turística no município.		01/01/2010 31/12/2013	Laguna	R\$ 487.044,96 Meta, 487.044,960	---	---	487.044,96 487.044,960

Estado de Santa Catarina

Página: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Programa	Total
Macroobjetivo: Não informado	37.477.565,72
1 - Processo Legislativo	400.000,00
2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult.Hist. e Turístico	290.000,00
4 - Paço Municipal	1.020.000,00
6 - Cadastro Imobiliário	1.000.000,00
7 - Escola de Qualidade para Todos	385.000,00
8 - Ensino Médio Profissionalizante	100.000,00
10 - Educação Física, Desporto e Lazer para Todos	229.927,52
11 - Serviço Social à População Carente	270.000,00
12 - Acesso e a Human. do Atend. a Saúde	1.920.000,00
13 - Saneamento Básico Rural	1.400.000,00
14 - Saneamento Básico Urbano	800.000,00
15 - Parque Industrial	500.000,00
16 - Desenvolver a Indústria do Turismo	100.000,00
17 - Urbanização de Bairros e Vilas	1.000.000,00
18 - Passageiro ao Abrigo	100.000,00
19 - Utilidade Pública	1.500.000,00
20 - Iluminação Pública	2.562.888,46
22 - Melhoria do Sistema Viário Municipal	1.200.000,00
23 - Gestão Ambiental	1.000.000,00
25 - Produção Vegetal	60.000,00
26 - Produção Animal	60.000,00
27 - Aeroporto de Laguna	100.000,00
29 - Fomento a Produção Vegetal	60.000,00
30 - Gestão Administrativa Superior	860.000,00
31 - Administração Financeira	150.000,00
32 - Sinais de TV	16.000,00
34 - Trânsito Seguro	150.000,00
37 - Transporte dos Estudantes Univesitários	250.000,00
38 - Brasil Alfabetizado	150.000,00
40 - PMAT	850.000,00
41 - Água Potável	350.000,00
42 - Estradas Vicinais	60.000,00
43 - Organização Administrativa	150.000,00
45 - Animal Solto Assistido	150.000,00
53 - Preservação contra Delitos	150.000,00
55 - Programa Sentinela	60.000,00
56 - Assistencia ao Pequeno Agricultor	60.000,00
58 - Subsídio a Habitação de Interesse Social-PSH	150.000,00
70 - PETI	60.000,00
71 - Apoio a Pessoa Idosa	60.000,00
72 - Pessoa Portadora de Deficiência Física	60.000,00
73 - Guarda Municipal	150.000,00
74 - Planejamento Urbano e Habitação	150.000,00
76 - Processos Judiciarios	150.000,00
77 - Controle Interno	150.000,00
78 - Ampliação do Cemitério Municipal	150.000,00
80 - Acervo Bibliotecário	150.000,00
81 - Desporto Amador	150.000,00
82 - Portal Turístico	240.000,00
83 - Proteção da Criança e do Adolescente	100.000,00

Estado de Santa Catarina

Página: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Programa	Total
Macroobjetivo: Não informado	37.477.565,72
84 - Saúde da Família	1.200.000,00
85 - Vigilância Sanitária	150.000,00
86 - Vigilância Sanitária	150.000,00
88 - Agente Comunitário	150.000,00
89 - Reluz	1.062.808,46
93 - Caminhão do Peixe	150.000,00
94 - Sarilhos Coletivos	150.000,00
95 - Abatedouro Público	480.000,00
96 - Reurbanização do Acesso Principal	4.800.000,00
98 - Saúde Bucal	160.000,00
121 - Educação Ambiental	150.000,00
126 - Restaurante Escola	560.000,00
129 - Desenvolvimento Sustentável e Comun. PLAS	5.973.968,80
130 - Estrada do Farol	669.927,52
132 - Sinalização Turística	487.044,96
Total Geral:	37.477.565,72

Estado de Santa Catarina

Página: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAGUNA			
0.1.0000 - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMEM	0,00	16 - Desenvolver a Indústria do Turismo	100.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	100.000,00
Total por entidade:	0,00	Total por entidade:	100.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA			
		11 - Serviço Social à População Carente	200.000,00
		55 - Programa Sentinela	60.000,00
		70 - PETI	60.000,00
		71 - Apoio a Pessoa Idosa	60.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	380.000,00
0.1.0091 - Alienação de Bens	0,00	11 - Serviço Social à População Carente	70.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	70.000,00
Total por entidade:	0,00	Total por entidade:	450.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE LAGUNA			
0.1.0000 - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMEM	0,00	25 - Produção Vegetal	60.000,00
		26 - Produção Animal	60.000,00
		29 - Fomento a Produção Vegetal	60.000,00
		56 - Assistência ao Pequeno Agricultor	60.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	240.000,00
Total por entidade:	0,00	Total por entidade:	240.000,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA			
		12 - Acesso e a Human. do Atend. a Saúde	1.845.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.845.000,00
0.1.0010 - Transf. de Convenios	0,00	12 - Acesso e a Human. do Atend. a Saúde	25.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	25.000,00
0.1.0091 - Alienação de Bens	0,00	12 - Acesso e a Human. do Atend. a Saúde	50.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	50.000,00
Total por entidade:	0,00	Total por entidade:	1.920.000,00
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA			
0.1.0000 - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMEM	21.647.077,52	1 - Processo Legislativo	400.000,00
		2 - Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult.Hist. e	290.000,00
		4 - Paço Municipal	370.000,00
		6 - Cadastro Imobiliário	1.000.000,00
		7 - Escola de Qualidade para Todos	260.000,00
		13 - Saneamento Básico Rural	1.000.000,00
		14 - Saneamento Básico Urbano	500.000,00
		15 - Parque Industrial	330.000,00
		17 - Urbanização de Bairros e Vilas	1.000.000,00
		18 - Pasageiro ao Abrigo	100.000,00
		19 - Utilidade Pública	1.500.000,00
		20 - Iluminação Pública	1.500.000,00
		22 - Melhoria do Sistema Viário Municipal	900.000,00
		27 - Aeroporto de Laguna	100.000,00
		30 - Gestão Administrativa Superior	710.000,00
		31 - Administração Financeira	150.000,00
		32 - Sinais de TV	16.000,00
		34 - Trânsito Seguro	150.000,00
		38 - Brasil Alfabetizado	150.000,00
		41 - Água Potável	50.000,00

Estado de Santa Catarina

Página: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA			
		42 - Estradas Vicinais	60.000,00
		43 - Organização Administrativa	150.000,00
		45 - Animal Solto Assistido	150.000,00
		72 - Pessoa Portadora de Deficiência Física	60.000,00
		73 - Guarda Municipal	110.000,00
		74 - Planejamento Urbano e Habitação	150.000,00
		76 - Processos Judiciais	150.000,00
		77 - Controle Interno	150.000,00
		78 - Ampliação do Cemitério Municipal	120.000,00
		80 - Acervo Bibliotecário	150.000,00
		81 - Desporto Amador	150.000,00
		82 - Portal Turístico	100.000,00
		83 - Proteção da Criança e do Adolescente	100.000,00
		84 - Saúde da Família	1.040.000,00
		85 - Vigilância Sanitária	150.000,00
		86 - Vigilância Sanitária	150.000,00
		88 - Agente Comunitário	150.000,00
		93 - Caminhão do Peixe	90.000,00
		94 - Sarilhos Coletivos	150.000,00
		95 - Abatedouro Público	80.000,00
		96 - Reurbanização do Acesso Principal	800.000,00
		121 - Educação Ambiental	100.000,00
		126 - Restaurante Escola	160.000,00
		129 - Desenvolvimento Sustentável e Comun. PLAS	2.575.000,00
		130 - Estrada do Farol	209.927,52
		132 - Sinalização Turística	51.150,00
	Subtotal:		21.647.077,52
			Subtotal: 17.782.077,52
0.1.0010 - Transf. de Convenios	7.610.822,48	10 - Educação Física, Desporto e Lazer para Todos	109.927,52
		13 - Saneamento Básico Rural	400.000,00
		14 - Saneamento Básico Urbano	300.000,00
		15 - Parque Industrial	170.000,00
		22 - Melhoria do Sistema Viário Municipal	300.000,00
		30 - Gestão Administrativa Superior	150.000,00
		37 - Transporte dos Estudantes Univesitários	50.000,00
		41 - Água Potável	300.000,00
		82 - Portal Turístico	140.000,00
		84 - Saúde da Família	160.000,00
		93 - Caminhão do Peixe	60.000,00
		95 - Abatedouro Público	400.000,00
		96 - Reurbanização do Acesso Principal	4.000.000,00
		98 - Saúde Bucal	160.000,00
		121 - Educação Ambiental	50.000,00
		126 - Restaurante Escola	400.000,00
		132 - Sinalização Turística	435.894,96
	Subtotal:		7.610.822,48
			Subtotal: 7.585.822,48
0.1.0091 - Alienação de Bens	5.393.968,80	4 - Paço Municipal	650.000,00
		7 - Escola de Qualidade para Todos	125.000,00
		8 - Ensino Médio Profissionalizante	100.000,00
		10 - Educação Física, Desporto e Lazer para Todos	120.000,00
		37 - Transporte dos Estudantes Univesitários	200.000,00

Estado de Santa Catarina

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Data: 06/08/2009

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 02/03/2009 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA			
		40 - PMAT	150.000,00
		73 - Guarda Municipal	40.000,00
		78 - Ampliação do Cemitério Municipal	30.000,00
		129 - Desenvolvimento Sustentável e Comun. PLAS	3.398.968,80
		130 - Estrada do Farol	460.000,00
	Subtotal:		Subtotal: 5.273.968,80
0.1.0093 - Operações de Crédito	2.825.696,92	20 - Iluminação Pública	1.062.888,46
		40 - PMAT	700.000,00
		89 - Reluz	1.062.808,46
	Subtotal:		Subtotal: 2.825.696,92
	Total por entidade:		Total por entidade: 33.467.565,72
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
0.1.0000 - RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMEM	0,00	58 - Subsídio a Habitação de Interesse Social-PSH	150.000,00
	Subtotal:		Subtotal: 150.000,00
	Total por entidade:		Total por entidade: 150.000,00
Entidade: 11 - FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA - FUMMPOM			
		53 - Preservação contra Delitos	150.000,00
	Subtotal:		Subtotal: 150.000,00
	Total por entidade:		Total por entidade: 150.000,00
Entidade: 13 - FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE			
		23 - Gestão Ambiental	1.000.000,00
	Subtotal:		Subtotal: 1.000.000,00
	Total por entidade:		Total por entidade: 1.000.000,00
	Total geral:		Total geral: 37.477.565,72

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010

Selégio: Alteração em 02/03/2010 (C)

Página: 1/10
Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento				
Entidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAGUNA									
Orgão:	13.00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade:	13.01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16 Desenvolver a Indústria do Turismo									
1.041 Apoio a exploração do potencial turístico.									
		Meta física	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Entidade: 2 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA									
Orgão:	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Unidade:	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
11 Serviço Social à População Carente									
1.007 Manter o atendimento e a orientação as famílias carentes.									
		Meta física	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
		Meta financeira	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
55 Programa Sentinela									
1.070 Manter através do Programa Sentinela o Enfrentamento à Violência									
		Meta física	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
70 PETI									
1.073 Manter a Etradicção do Trabalho Infantil.									
		Meta física	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
71 Apoio a Pessoa Idosa									
1.075 Manter a integração dos idosos.									
		Meta física	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25 Produção Vegetal									
1.032 Aquisição de equipamentos para a produção Vegetal.									
		Meta física	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
26 Produção Animal									
1.023 Manter a Assistência a Produção Animal.									
		Meta física	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010
Seleção: Alteração em 02/03/2009 (3)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
			Realizado	Orçamento				
Entidade: 4 FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE LAGUNA								
Órgão: 16.00 FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO			240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
Unidade: 16.01 FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO			240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
29 Fomento a Produção Vegetal								
1.026 Fomentar a produção vegetal:			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Meta física			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Meta financeira			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
56 Assistência ao Pequeno Agricultor								
1.071 Assistir o Pequeno Agricultor:			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Meta física			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Meta financeira			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Entidade: 7 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA								
Órgão: 19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.920.000,00	0,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.920.000,00	0,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
12 Acesso e a Human. do Atend. a Saúde								
1.027 Manter a Administração Geral do atendimento à Saúde:			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Meta física			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Meta financeira			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.057 Estender, equipar e manter a rede básica:			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Meta física			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Meta financeira			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.059 Manter a Vigilância Sanitária:			70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Meta física			70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Meta financeira			70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.061 Funcionamento e manutenção do agente comunitário:			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Meta física			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Meta financeira			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.062 Manutenção da Vigilância Epidemiológica:			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Meta física			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Meta financeira			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.063 Estender, equipar e manter as ações que envolvem as DST:			600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Meta física			600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Meta financeira			600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Entidade: 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA								
Órgão: 09.00 PODER EXECUTIVO			33.467.565,72	0,00	33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72
Unidade: 09.02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			30.507.565,72	0,00	30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72
30 Gestão Administrativa Superior			610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.002 Manter os serviços inerentes ao Gabinete do Prefeito:			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Meta física			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Meta financeira			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010

Sistema: Altago - em 02/03/2009 (C)

Página: 3/10
 Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento				
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA									
Orgão: 09.00 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 09.02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS									
73 - Guarda Municipal									
1.006	Controlar, fiscalizar o fluxo de veículos nas vias urbanas, atender a p		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
76 - Processos Judiciais									
1.003	Exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Pod		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
77 - Controle Interno									
1.014	Clair e desenvolver ações que visem à avaliação da ação governam		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Unidade: 09.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO									
4 - Paço Municipal									
1.008	Projeto e execução de obra do Paço Municipal.		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
	Meta física		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
	Meta financeira		1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	1.020.000,00
6 - Cadastro Imobiliário									
1.009	Manter o cadastro mobiliário e imobiliário urbano e rural atualizado.		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Meta física		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
30 - Gestão Administrativa Superior									
1.000	Ampliação e melhoria dos serviços informatizados.		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.013	Manter o funcionamento e a manutenção dos serviços de fiscalizaçã		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Meta física		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
31 - Administração Financeira									
1.015	Manter a estrutura administrativa financeira em condições de funcion		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
40 - PMAT									
1.000	Ampliação e melhoria dos serviços informatizados.		850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
	Meta física		850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
	Meta financeira		850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010
 Seleção: Alameda em 02/03/2009 (C)

Página: 4/10
 Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
			Realizado	Orçamento				
Entidade: 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA								
Orgão: 09.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 09.04 SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO								
129	Desenvolvimento Sustentável e Comun. PLAS		33.467.565,72	0,00	33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72
1.082	Implementação do PLAS nas comunidades com recurso oriundo da		30.507.565,72	0,00	30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72
	Meta física	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
	Meta financeira	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Unidade: 09.05 SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL								
30	Gestão Administrativa Superior		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.048	Manutenção da Administração Geral		200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Meta física	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
45 Animal Soltó Assistido								
1.028	Manter a assistência total aos animais soltos nas vias urbanas.		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Unidade: 09.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE								
7	Escola de Qualidade para Todos		6.104.896,32	0,00	6.104.896,32	0,00	0,00	6.104.896,32
1.031	Manter e melhorar as escolas municipais, com ensino de boa qualidade		385.000,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
	Meta física	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
	Meta financeira	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00
8 Ensino Médio Profissionalizante								
1.010	Oportunizar o ensino profissionalizante a todos.		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Meta física	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Meta financeira	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10 Educação Física, Desporto e Lazer para Todos								
1.005	Manter, construir e reforma dos Centros Esportivos.		229.927,520	0,00	229.927,520	0,00	0,00	229.927,520
	Meta física	229.927,52	0,00	0,00	229.927,52	0,00	0,00	229.927,52
	Meta financeira	229.927,52	0,00	0,00	229.927,52	0,00	0,00	229.927,52
32 Sinais de TV								
1.069	Manter as repelidoras de sinais de TV, em condições de funcionamento		16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	Meta física	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	Meta financeira	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
37 Transporte dos Estudantes Universitários								
1.033	Garantir o transporte dos estudantes universitários que residem no M		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Meta física	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	Meta financeira	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010
 Seleção: Alinhado em 02/02/2009 (C)

Página: 5/10
 Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento				
Entidade: 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA Órgão: 09.00 PODER EXECUTIVO Unidade: 09.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE									
38	Brasil Alfabetizado		33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72
1.036	Alfabetizar os jovens e adultos		30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
80	Acervo Bibliográfico		6.104.896,32	0,00	0,00	6.104.896,32	0,00	0,00	6.104.896,32
1.037	Manter e ampliar o Centro Bibliográfico		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
81	Desporto Amador		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.039	Incentivar a prática de esporte nas comunidades		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meta financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
129	Desenvolvimento Sustentável e Comun. PLAS		11.355.624,44	0,00	0,00	11.355.624,44	0,00	0,00	11.355.624,44
1.082	Implementação do PLAS nas comunidades com recurso oriundo da a		4.673.968,80	0,00	0,00	4.673.968,80	0,00	0,00	4.673.968,80
	Meta física		4.673.968,80	0,00	0,00	4.673.968,80	0,00	0,00	4.673.968,80
	Meta financeira		4.673.968,80	0,00	0,00	4.673.968,80	0,00	0,00	4.673.968,80
Unidade: 09.07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			11.355.624,44	0,00	0,00	11.355.624,44	0,00	0,00	11.355.624,44
13	Saneamento Básico Rural		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.049	Estensão e melhoria redes		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	Meta física		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
	Meta financeira		1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
14	Saneamento Básico Urbano		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.045	Obras de drenagem de águas paradas e instalação de fossa e filiro a		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	Meta física		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	Meta financeira		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17	Urbanização de Bairros e Vilas		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.047	Urbanização de Bairros e Vilas		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Meta física		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Meta financeira		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	Passageiro ao Abrigo		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.025	Construir e manter em condições os obrigos de passageiros		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Meta física		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Meta financeira		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010

Selégio: Alteração em (2012/2009) (0)

Página: 6/10
 Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento				
Entidade: 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA									
Órgão: 09.00 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 09.07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA									
19 - Unidade Pública									
1.017	1.038	Melhorar o aspecto das praças e dos jardins	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		Meta física	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.038		Manter a Coleta do Lixo	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Meta física	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20		Iluminação Pública							
1.046		Melhoria dos serviços de iluminação pública a cargo do Município.	2.562.888,46	0,00	0,00	2.562.888,46	0,00	0,00	2.562.888,46
		Meta física	2.562.888,46	0,00	0,00	2.562.888,46	0,00	0,00	2.562.888,46
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22		Melhoria do Sistema Vário Municipal							
1.018		Recuperar as Ruas e os Passeios.	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		Meta física	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27		Aeroporto de Laguna							
1.011		Manter a área urbanizada para funcionamento do Transporte Aéreo.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Meta física	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30		Gastão Administrativa Superior							
1.012		Manutenção da Secretaria.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Meta física	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34		Transtio Seguro							
1.006		Controlar, fiscalizar o fluxo de veículos nas vias urbanas, atender a p	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		Meta física	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41		Água Potável							
1.022		Abastecimento de água potável das localidades de Barreiros e Ponta	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		Meta física	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42		Estradas Vicinais							
1.020		Manter e conservar as Estradas Vicinais.	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta física	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010

Sistema: Atualizado em 02/03/2009 (3)

Página: 7/10
 Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
			Realizado	Orçamento				
Entidade:	9 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA		33.467.565,72	0,00	33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72
Origão:	09.00 PODER EXECUTIVO		30.507.565,72	0,00	30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72
Unidade:	09.07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		11.355.624,44	0,00	11.355.624,44	0,00	0,00	11.355.624,44
74	Planejamento Urbano e Habitação							
1.043	Coordenar e Desenvolver os Projetos Urbano e Habitação		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia física							
	Meia financeira		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
78	Ampliação do Cemitério Municipal							
1.021	Aquisição de um terreno para Ampliação do Cemitério Municipal.		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia física							
	Meia financeira		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
89	Roluz							
1.024	Transformar e expandir a rede de energia aérea da Avenida Rio Grar		1.062.808,46	0,00	1.062.808,46	0,00	0,00	1.062.808,46
	Meia física							
	Meia financeira		1.062.808,46	0,00	1.062.808,46	0,00	0,00	1.062.808,46
130	Estrada do Farol							
1.053	Manutenção da estrada do Farol de Santa Maria.		639.927,520	0,00	639.927,520	0,00	0,00	639.927,520
	Meia física							
	Meia financeira		639.927,52	0,00	639.927,52	0,00	0,00	639.927,52
Unidade:	09.08 SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E DESENV. ECONOMICO		7.367.044,96	0,00	7.367.044,96	0,00	0,00	7.367.044,96
15	Parque Industrial							
1.050	Instalação do Parque Industrial		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Meia física							
	Meia financeira		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
30	Gestão Administrativa Superior							
1.040	Mantier os serviços inerentes a Gestão Administrativa Geral.		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia física							
	Meia financeira		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
82	Portal Turístico							
1.041	Apoio a exploração do potencial turístico.		240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
	Meia física							
	Meia financeira		240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
93	Caminhão do Peixe							
1.079	Apoiar o pescador artesanal na comercialização do pescado.		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia física							
	Meia financeira		150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010
 Seleção: Anual em 02/03/2009 (C)

Página: 8/10
 Data: 08/09/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento				
Entidade: 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA									
Orgão: 09.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 09.08 SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E DESENV. ECONOMICO									
95	Abateadouro Público		33.487.565,72	0,00	0,00	33.487.565,72	0,00	0,00	33.487.565,72
			30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72	0,00	0,00	30.507.565,72
			7.387.044,96	0,00	0,00	7.387.044,96	0,00	0,00	7.387.044,96
1.081	Manter a assistência a produção animal, através de abateadouro públi								
	Meia física		480.000,00	0,000	0,000	480.000,000	0,000	0,000	480.000,000
	Meia financeira		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
96	Reurbanização do Acesso Principal								
1.051	Revitalização da Orla do Mar Grosso.		4.800.000,000	0,000	0,000	4.800.000,000	0,000	0,000	4.800.000,000
	Meia física		4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
	Meia financeira								
126	Restaurante Escola								
1.055	Manter o Restaurante-Escola, para permitir o resgate e o desenvolvim		560.000,000	0,000	0,000	560.000,000	0,000	0,000	560.000,000
	Meia física		560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	Meia financeira								
132	Sinalização Turística								
1.054	Execução dos serviços de sinalização viária turística no município.		487.044,960	0,000	0,000	487.044,960	0,000	0,000	487.044,960
	Meia física		487.044,96	0,00	0,00	487.044,96	0,00	0,00	487.044,96
	Meia financeira								
43	Organização Administrativa		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.004	Integração política-administrativa entre o Prefeito e demais setores d		150.000,000	0,000	0,000	150.000,000	0,000	0,000	150.000,000
	Meia física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia financeira								
Orgão: 12.00 PODER LEGISLATIVO			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Unidade: 12.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1	Processo Legislativo								
1.067	Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal		400.000,000	0,000	0,000	400.000,000	0,000	0,000	400.000,000
	Meia física		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Meia financeira								
Orgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Unidade: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
72	Pessoa Portadora de Deficiência Física								
1.076	Manter a integração da pessoa portadora de deficiência.		60.000,000	0,000	0,000	60.000,000	0,000	0,000	60.000,000
	Meia física		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Meia financeira								

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
 PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010
 Sanelec - Atualizado em 02/03/2009 (C)

Página: 9/10
 Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
			Realizado	Orçamento				
2								
Entidade: 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA			33.467.565,72	0,00	33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72
Orgão: 15.00 FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA			290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Unidade: 15.01 FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA			290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2								
Desenvolvimento e Apoio a Atividades Cult, Hist. e Turístico								
1.068 Manter os serviços inerentes ao Museu, a Casa de Anita e a Casa C:			290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Meia física								
Meia financeira			290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Orgão: 18.00 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 18.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
83								
Proteção da Criança e do Adolescente								
1.077 Proteção a criança em situação de risco.			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Meia física								
Meia financeira			100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Orgão: 19.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.810.000,00
Unidade: 19.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	1.810.000,00
84								
Saúde da Família								
1.078 Construir, equipar e manter a rede física de atendimento das Unidades			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Meia física								
Meia financeira			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
85								
Vigilância Sanitária								
1.059 Manter a Vigilância Sanitária			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Meia física								
Meia financeira			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
86								
Vigilância Sanitária								
1.060 Manter a Vigilância Epidemiológica.			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Meia física								
Meia financeira			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
88								
Agente Comunitário								
1.061 Funcionamento e manutenção do agente comunitário.			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Meia física								
Meia financeira			150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
98								
Saúde Bucal								
1.057 Estender, equipar e manter a rede básica.			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Meia física								
Meia financeira			160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

PLANO PLURIANUAL 2010 a 2013 - PPA período 2010 - 2013
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2010-2013 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2010

Sinopse - Atualizado em 02/07/2009 (C)

Página: 10/10
Data: 06/08/2009

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2010-2013	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2010	LOA 2010	Saldo Atualizado PPA
				Realizado	Orçamento				
Entidade: 9	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA		33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72	0,00	0,00	33.467.565,72
Orgão: 23.00	Fundação Lagunense do Meio Ambiente		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Unidade: 23.01	Fundação Lagunense do Meio Ambiente		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
94	Sarilhos Coletivos								
1.080	Melhorar o aspecto paisagístico das lagoas.								
	Meia física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
121	Educação Ambiental								
1.066	Melhoramento da qualidade da Educação Ambiental do Município.								
	Meia física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Entidade: 10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Orgão: 21.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Unidade: 21.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
58	Subsídio a Habitação de Interesse Social-PSH								
1.072	Subsídio à habitação as famílias de baixa renda.								
	Meia física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Entidade: 11	FM MELHORIA DA POLICIA MILITAR LAGUNA - FUMMPOM		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Orgão: 22.00	FUMPM		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Unidade: 22.01	FUMPM		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
53	Preservação contra Delitos								
1.055	Manter e equipar a segurança contra delitos praticados no Município.								
	Meia física		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Meia financeira		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Entidade: 13	FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Orgão: 23.00	Fundação Lagunense do Meio Ambiente		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Unidade: 23.01	Fundação Lagunense do Meio Ambiente		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
23	Gestão Ambiental								
1.052	Combater o desmatamento, queimadas, poluição das nascentes dos								
	Meia física		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Meia financeira		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total geral:		37.477.565,72	0,00	0,00	37.477.565,72	0,00	0,00	37.477.565,72